

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N. 79

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 21 DE MARÇO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1314—DE 15 DE MARÇO DE 1893

Reorganisa o commando superior da guarda nacional da comarca de Lorena, no estado de S. Paulo

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta :

Artigo unico. O commando superior da guarda nacional da comarca de Lorena, no estado de S. Paulo, se comporá dos actuaes 2.º batalhão de infantaria do serviço activo, e 9.º batalhão da reserva, r. luzidos a seis companhias cada um ; do 55.º regimento de cavallaria, e de mais um batalhão de infantaria, ora creado, com quatro companhias, e a designação de 181.º, os quaes serão organizados com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca ; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 15 de março de 1893, 5.º da Republica.

FLOREIANO PRIXOTO.

Fernando Lobo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 17 do corrente :

Foram promovidos e nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Juiz de Fora

33.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão-ajudante Vicente de Lion Annial ; Capitão-cirurgião, Dr. Affonso Gomes Pereira de Moraes.

1.ª companhia — Tenentes, os alferes João Reclmer e Eustachio Antonio Ferreira ; Alferes, o sargento Joaquim Casemiro de Figueiredo.

2.ª companhia — Tenentes, os alferes João Hees a Jeronymo Julio Moniz ;

Alferes, o sargento Francisco Karcher e o 1.º sargento Francisco de Assis Pereira da Silva.

3.ª companhia — Tenente, o alferes Julio Rodrigues Horta ;

Alferes, o sargento João Evangelista de Andrade Gama.

4.ª companhia — Alferes, o sargento Antonio Dias Carneiro.

111.º batalhão de infantaria

Estado maior — Major-fiscal, Geraldo Augusto de Miranda Monteiro de Barros.

1.ª companhia — Capitão, o tenente José Cardoso Saraiva ;

Tenentes, o alferes Luiz Silvino de Lima e Mello e Sebastião José Duarte ;

Alferes, Guilherme Winter.

2.ª companhia — Capitão, o tenente José Eloy de Araújo ;

Tenentes, Alfredo de Souza Bastos e Antonio Augusto Monteiro Bretas ;

Alferes, Theophilo Lourenço Pereira.

3.ª companhia — Tenente, o alferes Elias Antonio Monteiro da Silva ;

Alferes, José Pedro Ferreira de Souza. 4.ª companhia — Tenentes, o alferes Antonio de Carvalho Bastos e Manoel Ferreira Velloso.

112.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major-fiscal, Dr. Luiz de Mello Brandão ;

Capitão-cirurgião, Dr. João Baptista Monteiro da Silva.

1.ª companhia — Tenente, o alferes Flausino Gonçalves Pereira da Silva ;

Alferes, Anisio Dutra de Moraes.

2.ª companhia — Tenentes, o alferes Francisco de Assis Ribeiro e Affonso Henrique Assis Aguiar ;

Alferes, Pedro Kelmer.

3.ª companhia — Tenente, o alferes Belisario Baptista de Assis ;

Alferes, Christiano Gerheur e João Weydt.

4.ª companhia — Tenente, Antonio Luiz Maria de Brito.

113.º batalhão de infantaria

Estado maior — Major-fiscal, José Carlos Duarte ;

Capitão-cirurgião, Dr. Antonio José Nicolão ;

Capitão-ajudante, Francisco Joaquim Henrique ;

Tenente-secretario, José Henriques de Carvalho.

1.ª companhia — Tenente, Quintiliano Alves Horta Jardim.

2.ª companhia — Capitão, o tenente Camillo Guedes de Moraes.

3.ª companhia — Tenente, Manoel Pacheco do Couto ;

Alferes, José Domingos dos Reis.

4.ª companhia — Capitão, o tenente João Paulo Carlos ;

Tenente, Antonio Augusto de Castro ; Alferes, José Justino da Silva Braga.

114.º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Dr. João Nogueira Penido Filho.

1.ª companhia — Tenente, o alferes Francisco Solano Braga ;

Alferes, José de Assis Fabiano Alves e Hilario Horta Jardim.

2.ª companhia — Tenentes, o alferes Mathews Kascher e João Evangelista da Silva Gomes ;

Alferes, Julião Pereira da Silva e José Augusto de Miranda Gomes.

3.ª companhia — Tenente, Basilio José dos Santos Nora ;

Alferes, Alfredo Amaral e Eraclides Ferreira Bretas.

4.ª companhia — Tenentes, Balduino Pereira do Nascimento e Pedro de Araujo Lima Guimarães ;

Alferes, Eduardo Duque Hungria.

14.º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião Dr. Francisco Vicente Gonçalves Penna Filho ;

Tenente-secretario, o alferes José Luiz de Mendonça.

1.º esquadrão — Capitão, o tenente Francisco Casemiro Cohamer ;

Tenentes, o alferes Silvino de Lima e Mello e Pedro Antonio Priesz ;

Alferes, Nephtali Luz.

2.º esquadrão — Alferes, Valentim Augusto Monteiro Bretas e Jovelino Lopes.

3.º esquadrão — Capitão, o tenente Raymundo Nonato de Mello ;

Tenente, o alferes José Machado da Costa ;

Alferes, Hermogenes Ferreira Lage e Alvaro Casemiro de Oliveira e Silva.

4.º esquadrão — Tenente, Antonio Gomes da Silva ;

Alferes, Alberto de Oliveira e Silva ;

Veterinarios com a graduação de alferes, Manoel de Aquino Ramos Filho e José Custodio de Oliveira Mesquita.

Comarca de Tiradentes

Commando superior

Estado-maior — Major quartel-mestre, Herculanio Baptista Velloso.

29.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Antonio de Padua Alves Falcão ;

1.ª companhia — Tenente, Martiniano da Fonseca Junior ;

Alferes, Marcolino Antonio Gomes e Pedro Augusto da Costa.

2.ª companhia — Alferes, Severino Carlos do Nascimento e Prudente de Almeida Franco.

3.ª companhia — Alferes, Cypriano Rodrigues Chaves Junior e Antonio Gonçalves de Mello.

4.ª companhia — Alferes, Basilio José Ferreira, e Theophilo Lopes da Silva.

16.º batalhão da reserva

1.ª companhia — Alferes, João Evangelista da Silva e Raymundo Velloso.

2.ª companhia — Alferes, José Julião da Trindade e Raymundo Ferreira Rodrigues.

3.ª companhia — Alferes, Esquiel Coelho dos Santos e Pedro Alves de Andrade Netto.

4.ª companhia — Alferes, Thomaz de Souza Meirelles e José Lindolpho Marques.

Foram transferidos :

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Juiz de Fora

33.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, o do 113.º, Ottoni da Fonseca Tristão ;

Tenente-secretario, o do 111.º, Fernando de Miranda Ribeiro.

1.ª companhia — Alferes, o da 4.ª do 111.º, Symplirion Dias de Faria.

2.ª companhia — Capitão, o da 2.ª do 111.º, João Baptista da Silva Castro.

4.ª companhia — Tenente, o do 3.º esquadrão do regimento de cavallaria, José Ayres Pereira da Silva.

111.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, o do 33.º, João de Magalhães Gomes.

4.ª companhia — Capitão, o da 4.ª do 113.º, João Francisco Alves ;

Alferes, o da 4.ª do 33.º, Oscar de Azevedo Gamboa.

112.º batalhão de infantaria

3.ª companhia — Capitão, o da 2.ª do 33.º, Theophilo Ferreira Henriques.

113.º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel commandante do 114.º, Julio Cesar de Castro ;

1.ª companhia — Capitão, o da 4.ª do 111.º, Ludovino Martins Barbosa.

2ª companhia—Alferes, o da 1ª do 114º, José Antonio Rodrigues.

4ª companhia — Alferes, o da 3ª do 114º, Antonio Henriques de Aquino.

14º regimento de cavallaria

Commandante, o do 112º batalhão de infantaria, tenente-coronel Candido Dutra de Moraes.

2º esquadrão—Tenente, o da 2ª companhia do 112º batalhão de infantaria, Evaristo Pereira Godinho.

Foram reformados:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Juiz de Fora

113º batalhão de infantaria

No posto de coronel, o tenente-coronel commandante Francisco Alves da Cunha Horta.

14º regimento de cavallaria

3º esquadrão—No posto de major, o capitão Antonio Mendes Barreto.

19º batalhão da reserva

No posto de major, o capitão-ajudante João Pedro Ribeiro Mendes;

No posto de capitão, o tenente José Orosimbo Pinto Monteiro.

58º batalhão da reserva

No posto de major, os capitães da 3ª e 4ª companhias Prudente Amancio dos Santos e Pedro de Alcantara Santos;

No posto de capitão, o tenente João Ferreira Velloso;

No mesmo posto, o capitão da 2ª companhia, Manoel Venancio de Almeida.

111º batalhão de infantaria

No mesmo posto, o capitão da 1ª companhia Manoel Antonio Lopes.

Comarca de Tiradentes

No posto de major, o capitão Francisco Ignacio da Silva Branco; ficando sem effeito o decreto de 25 de junho do anno passado na parte em que o nomeou para o posto de major quartel-mestre do estado-maior do commando superior da referida comarca.

—Foi transferido para a guarda nacional desta capital, ficando aggregado ao 1º regimento de cavallaria, o tenente-secretario do 14º regimento da mesma guarda na comarca de Juiz de Fora, em Minas Geraes, Francisco de Assis Pinto Junior.

—Foi declarado sem effeito o decreto de 25 de junho do anno passado, na parte relativa á nomeação de Francisco Candido da Silva Lima e Antonio Gonçalves de Moura para os postos de tenente-secretario e tenente da 1ª companhia do 29º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Tiradentes, no estado de Minas Geraes.

RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 4 do corrente, foi nomeado coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Bariry, no estado de S. Paulo, o major Joaquim Lourenço Corrêa, e não Manoel Joaquim Lourenço Corrêa, como foi publicado no *Diario Official* n. 72, de 14 deste mez.

Directoria da Instrução

Por decreto de 17 do corrente, de accordo com o art. 295 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, approved por decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, foi concedido o acrescimo de 40% de seus vencimentos correspondente a 30 annos de serviço effectivo no magisterio, ao Dr. Americo Monteiro de Barros, lente da thedratica da Escola Polytechnica.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 20 do corrente, foram transferidos na arma de artilharia para o 2º batalhão o tenente-coronel do 4º João Candido Jacques; para o 4º batalhão o tenente-coronel do 4º regimento Augusto de Menezes Vasconcellos Drumond; e para o 4º regimento o coronel graduado do 2º batalhão Francisco de Paula Pereira Fortes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente do dia 20 de março de 1893

Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Federal, por se tratar de assumpto da sua competencia, o requerimento em que o substituto do juiz seccional do Districto Federal, bacharel José Maria Vaz Pinto Coelho, pede dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde;

Ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital Alfredo Olympio dos Santos.

— Communicou-se ao prefeito do Districto Federal que, segundo participou o director geral interino da Assistencia Medico-legal de Alienados, falleceu no Hospicio Nacional, no dia 10, a indigente de nome Suzana, de cor preta, brasileira, de 26 annos de idade, solteira, e que para alli foi transferida do Asylo da Mendicidade.

— Autorizou-se o coronel commandante interino da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço ao soldado da mesma brigada João Moreira, por incapacidade physica.

Requerimento despachado

Dia 18 de março de 1893

Virginia Ferreira Teixeira. — Não é caso de concessão de *exequatur*, mas de dirigir-se a petição para o juizo competente, para a execução.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 17 de março de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, para que sejam pagas:

As folhas relativas ao mez findo:

Dos operarios que trabalharam na construção do telheiro, destinado para deposito de materias das obras deste ministerio, na importancia de 129\$000;

Dos operarios que trabalharam nas obras do barracão, destinado aos convalescentes do Hospital Santa Isabel, na de 594\$200;

Dos vencimentos do pharmaceutico da Casa de Correção, na de 150\$000;

Do servente da Corte de Appellação, na de 60\$000.

As contas:

De 47\$693, de fornecimentos feitos para as obras do edificio do Instituto dos Surdos-Mudos;

De 4:161\$000, de carne verde fornecida, em janeiro ultimo, por J. Placido do Valle Rego ao Hospicio Nacional e colonias de alienados, estabelecidas na ilha do Governador;

De 241\$, de objectos fornecidos, durante o mez findo, por Laemmert & Comp., para o expediente desta repartição.

— Communicou-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, haver cessado, por decreto de 3 do corrente, a disponibilidade do juiz de direito Fulgencio da Rocha Vianna, visto ter sido aproveitado na organização judiciaria do estado do Para.

Dia 18

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que o ordenado do juiz de direito, em disponibilidade, Thomé Affonso de Moura continue a ser pago pela Alfandega do estado da Bahia.

Para que sejam pagas:

A folha dos operarios que trabalharam, durante o mez findo, nas obras das alas central edireita e do novo cemiterio, no hospital marítimo de Santa Isabel, na importancia de 3:048\$100.

As contas:

De 1:593\$140, de fornecimentos feitos para as obras do edificio do Senado;

De 776\$775, de trabalhos feitos, em setembro do anno findo, pela Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, no edificio do Museo Nacional;

De 305\$, de diversos objectos fornecidos para esta repartição, por Leite Guimarães & Comp.;

De 2:900\$, de Emygdio de Almeida & Comp., de obras de construção de um chalet nos terrenos do Hospicio Nacional de Alienados, destinado ao serviço do hospital de isolamento;

De 2:580\$, de carvão do padra fornecido, em novembro do anno passado, por Belmiro Rodrigues & Comp., para as lanchas empregadas no serviço do lazareto da ilha Grande;

De 1:763\$600, de trabalhos executados por Luiz Pereira da Rocha, no Asylo de Meninos Desvalidos;

De 9:669\$500, de diversos trabalhos feitos no mesmo asylo;

De 58\$, de objectos fornecidos por P. Fonseca & Comp., em dezembro do anno findo, á Inspectoria Geral de Saude dos Portos.

— Remetteu-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, cópia do decreto que reformou, no posto de tenente, o official da brigada policial desta capital Manoel de Faria Lemos.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portaria de 20 do corrente, foram, a pedido, exonerados os cidadãos tenente-coronel Bebiano José Teixeira Ruas, do cargo de 3º supplente do delegado da 6ª circumscripção urbana, e José Rodrigues de Carvalho Junior do de 2º supplente do delegado da 17ª circumscripção.

Directoria do Interior

Accusou-se o recebimento:

Do officio do consul do Brazil em Pariz, datado de 9 de fevereiro findo, ao qual acompanhou um retalho do *Diario Official*, de onde consta o boletim do serviço de estatística sanitaria municipal daquela cidade, relativa á 5ª semana do anno corrente. — Deu-se conhecimento deste officio ao inspector geral de saude dos portos, enviando-se o impresso.

Do officio do consul geral do Brazil em Genova, de 11 do citado mez, acompanhado de tres exemplares do acto de 6 do dito mez, pelo qual o governo italiano restabeleceu a providencia tomada em 11 de novembro do anno passado, relativamente a portos francezes do Mediterraneo. — Remetteu-se ao inspector geral de saude dos portos um exemplar.

Do officio do consul geral do Brazil em Marselha, de 17 de fevereiro, acompanhado de cópia dos ultimos boletins sanitarios fornecidos pela prefeitura daquela cidade. — Deu-se conhecimento ao inspector geral de saude dos portos, enviando-se cópia dos boletins.

—Transmittiram-se ao prefeito do Districto Federal, por tratar-se de assumpto da competência da administração municipal, o requerimento de Bernardino Martins dos Santos, e mais papeis concernentes à rescisão de um contracto celebrado em 1872 para serviço de remoção do lixo.

Directoria da Instrução

Expediente do dia 18 de março de 1893

Accusou-se:

O recebimento do officio em que o director da Faculdade de Direito de S. Paulo comunica que deu posse, no dia 7 do corrente mez, ao vice-director da mesma faculdade Dr. João Pereira Monteiro;

O recebimento do officio de 8 do corrente, em que o vice-director da Faculdade de Direito do Recife, communica ter assumido naquella data a direcção da faculdade, por ter o director, Dr. José Izidoro Martins Junior, tomado assento no congresso daquelle estado.

Dia 20

Communicou-se ao director da Bibliotheca Nacional que foram approvadas as instrucções propostas por aquella directoria, em officios ns. 755 de 8 de fevereiro ultimo e 777 de 10 do corrente, para o concurso aos logares de chefe de secção e amanuense daquelle repartição, com as modificações constantes das copias que lhe são remettidas.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 20 do corrente mez foram concedidos tres 'mezes de licença ao inspector da thesauraria de fazenda extincta do estado da Bahia, bacharel Aristides Cesar de Almeida e ao thesoureiro da thesauraria de fazenda extincta do estado da Bahia, Dr. Eloy José Jorge, e dous mezes ao guarda-mór da alfandega do estado da Bahia, João Dias de Mello, todas com vencimento na forma da lei, e para tratarem de sua saúde onde lhes convier.

Circular n. 13.—Ministerio da Fazenda—Rio de Janeiro, 20 de março de 1893.

Tendo sido supprimida na lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, a verba relativa à despesa, no exercicio de 1893, com o pessoal das secções de estatística commercial annexa às associações commerciaes e tendo sido dispensado o respectivo pessoal em data de 4 de fevereiro proximo passado, conforme a circular da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, n. 4, dessa data, visto como muitos dos trabalhos estatísticos do anno da 1892 só podem ficar concluidos depois do mez de janeiro do corrente anno, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que o vencimento do pessoal das referidas secções de estatística deverá ser pago até o dia 3 do referido mez de fevereiro proximo findo, sendo escripturada a despesa na verba 7.—Empregados das repartições e logares extinctos—da mencionada lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892.—*Serzedello Corrêa.*

Circular n. 12.—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 16 de março de 1893.

Communico, para os devidos fins, aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que nenhuma retribuição cabe mais aos serventuarios do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, visto acharem-se elles por lei excluidos do numero dos funcionarios comprehendidos no § 7º do art. 7º da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892.—*Serzedello Corrêa.*

Requerimento despachado

Brasilianische Bank fuer Deutschland, pedindo autorisação para estabelecer uma caixa filial na cidade de S. Paulo, estado de S. Paulo.—Deffro o que requer.

Ministerio da Marinha

Requerimento despachado

Dia 13 de março de 1893

Damasio Cornelio Napoleão Borges. — Não tem logar o que pede.

Manoel Gonçalves Camargo. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 17 de março de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda solicitando providencias, afim de que, á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12645 a 12647, que se transmittem:

Seja distribuido á Thesouraria da Fazenda do estado de Santa Catharina o credito da quantia de 4\$200, reclamada pelo ex-soldado do 25º batalhão de infantaria Galdino Pereira de Souza, proveniente de fardamento que deixou de receber em tempo opportuno;

Sejam pagas as seguintes contas:

Ao aspeçada reformado do exercito André Cursino Mendes, na importancia de 23\$180, proveniente do soldo que deixou de receber em 1891;

Ao ajudante de enfermeiro do hospital central do exercito cabo de esquadra João Joaquim do Oliveira, na de 21\$450, de soldo e gratificação a que tem direito e não recebeu no exercicio de 1890.

— Ao presidente do Tribunal de Contos:

Semettendo, em satisfação ao preceito do art. 35 do regulamento que baixou com o decreto n. 1166 de 17 de dezembro do anno passado, os papeis relativos a um credito extraordinario da quantia de 70:000\$ que o governo tem necessidade para occorrer a despesas imprescindiveis com a realisação de obras e melhoramentos na escola militar desta capital, afim de debelar as causas determinantes do apparecimento do beriberi naquelle estabelecimento.

Solicitando providencias, afim de que seja paga a Antonio José de Carvalho a quantia de 90\$, proveniente de obras que executou no quartel do 1º regimento de cavallaria, em janeiro findo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Santa Catharina declarando, em solução ao seu officio n. 3, de 27 de janeiro ultimo, que é approvado o seu acto mandando pagar a D. Dolores Ribernat Pedra, viuva do coronel Aureliano Augusto de Azevedo Pedra, commandante do 14º batalhão de infantaria, a quantia de 100\$, afim de occorrer ás despesas com o seu funeral.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no estado de Goyaz remettendo, para os fins convenientes, os papeis relativos á proveniencia da carga de 480\$516 feita ao ex-ajudante da commissão incumbida da continuação da linha telegraphica de Uberaba a Cuyabá, capitão Eduardo Arthur Socrates.

— A Repartição de Quartel-Mestre General:

Mandando declarar ao director do Arsenal de Guerra do estado de Pernambuco que ao guarda da companhia de aprendizes artifices daquelle arsenal Benedicto Ferreira Jararaca, que está servindo de perito junto á commissão de compras do mesmo estabelecimento, deve continuar a ser abonada a diaria de 1\$, e que nesta data se expede ordem á thesouraria de fazenda nesse sentido, restituindo áquelle empregado o que se lhe houver descontado da mencionada diaria, em virtude da carga que lhe foi feita;

Determinando que providencie para que o Arsenal Guerra do estado do Rio Grande do Sul forneça ao 3º batalhão de artilharia o arreamento de boléa constante do pedido que se remette.

— A Intendencia da Guerra mandando fornecer ao 25º batalhão de infantaria a munição constante do pedido, que se envia, rubricado pelo quartel-mestre general.

Ao commandando do Collegio Militar mandando desligar desse collegio o alumno contribuinte Ernesto Cabello Guimarães, conforme pede Vizen da Cunha Guimarães, pae do mesmo alumno.

Ao director da Contadoria Geral da Guerra mandando entregar ao commandante da escola pratica do exercito nesta capital a quantia de 8:000\$, para attender, no corrente mez, ao pagamento da despeza com o pessoal e material para as obras da companhia do 1º batalhão de engenharia que estão ali em andamento.

— A Repartição de Ajudante General: Fixando em 1\$333 o valor da etapa para as praças destacadas na turma de Palma, o 1º o da dos operarios civis das turmas de Piquiri e Iguassu, da commissão estrategica do Paraná, no 1º semestre do corrente anno, ficando approvadas as tabellas da distribuição das rações.

Determinando que expeça ordem ao commandante do Asylo dos Invalidos da Patria para que á viuva do sargento reformado e alferes honorario do exercito Tito Cassio Aarão da Paixão Rocha, Euphrosina Maria da Conceição Rocha e a seus filhos seja abonada a etapa que pelas instrucções do mesmo asylo é concedida ás viúvas e filhos dos asylados, visto haver aquelle official fallecido no dito estabelecimento.

Transferindo: para o 2º regimento de cavallaria o alferes do 11º da mesma arma Julio Maria Vieira; para o 5º batalhão de artilharia os soldados da companhia de operarios militares do arsenal de guerra do estado do Pará Jerônimo Barboza e Raymundo Antonio Dias, conforme pediram; para o 15º batalhão de infantaria o tenente do 36º da mesma arma Raymundo Martins Nunes; para a escola militar do estado do Rio Grande do Sul as matriculas com que os alumnos Gustavo de Araujo Benttemilles e José Orosio frequentam as aulas da desta capital; e para um dos corpos do 6º districto militar o soldado condutor do corpo de alumnos da mesma escola Manoel Antonio Maria Bandeira.

Concedendo as seguintes licenças:

De tres mezes, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao major do corpo de estado maior de 2ª classe Affonso Pedro da Fonseca Lessa, á vista do termo da inspecção a que foi submettido em 18 de fevereiro ultimo.

Ao soldado do 10º batalhão de infantaria, addido ao corpo de alumnos da escola militar desta capital José da Silva Teixeira para, em 1894, se matricular naquelle escola, se houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Mandando:

Submetter ao conselho de investigação o capitão Francisco de Paula Ourique e o alferes Anisio Costa pelo facto constante dos papeis que se remetem, na parte relativa á ommissão, no livro-mestre do 24º batalhão de infantaria, da nota concernente á prisão do sargento ajudante daquelle corpo 1º cadete Felipe Symphorio Bezerra, e fazer no mencionado livro a declaração de que esta praça é voluntaria e não engajada, entrando o commandante do batalhão para os cofres da Contadoria Geral da Guerra com a differença da gratificação que indevidamente tem sido abonada a este cadete desde 14 de fevereiro de 1890;

Contar, como tempo de serviço, ao forriol do 7º batalhão de infantaria Alfredo Rodrigues da Silva o periodo decorrido de 10 de setembro de 1884 a 7 de janeiro de 1893, em que esteve no exercito, averbando-se em seus assentamentos de praça a sargenteação que teve durante esse periodo, conforme pediu;

Declarar ao commandante do 4º districto militar que por portaria de 8 do corrente foi nomeado pharmaceutico adjunto do exercito no estado de S. Paulo o pharmaceutico civil Manoel Ignacio da Motta Pacheco, que se acha no de Minas Geraes;

Averbar nos assentamentos do 1º sargento do 9º batalhão de infantaria Emilio Antonio da Silva o exame pratico da arma de cavallaria que prestou em 1889;

Incluir no Asylo dos Invallidos da Patria o alie es honorario do exercito Sabino Monteiro de M. na de conformidade com o art. 5º das instrucções de 21 de abril de 1867;

Inspeccionar de saúde o soldado da 1ª companhia de reformados Manoel da Silva Pontes;

Dar passagem desta capital para o e tudo de Pernambuco a familia do coronel commandante do 14º batalhão de infantaria Julião Augusto da Serra Martins;

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao soldado do 22º batalhão de infantaria addido a escola militar desta capital Belarmino da Mendonça Lobo, conforme pede seu pae o tenente-coronel do corpo de engenheiros Belarmino Augusto de Mendonça Lobo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dia 18

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* na importancia de 1:352\$806, proveniente de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos deste ministerio no exercicio de 1892; e, á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12648 a 12651, que se remetem: na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Matto Grosso, a Eduardo Rezende Fernandes de Pinho na de 1:177\$495, de fornecimentos que em outubro de 1891 fez ao piquete de cavallaria em Cuyabá; e, no Thesouro Federal: ao alumno da escola militar desta capital João Heliodoro de Miranda na de 59\$680, de fardamento que venceu e não recebeu em tempo opportuno; ao cadete sargento do 8º regimento de cavallaria, alumno da escola militar desta capital Gastão do B. tenente Cotrim na de 42\$70, de fardamento a que teve direito e não recebeu em 1889; e ao 2º cadete sargento ajudante do 13º batalhão de infantaria Arthur Candido Leão na de 68\$, também de fardamento que deixou de receber em 1891.

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, remetendo, visto ser o assumpto de competencia do ministerio a seu cargo, o officio do consul geral do Brazil em Lisboa pedindo permissão para alli se demorar por um mez o 2º sargento da brigada policial desta capital Manoel Faria Valente, que alli se apresentou, por ter acompanhado áquella cidade um criminoso.

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, transmitindo o requerimento em que o 2º cadete do 24º batalhão de infantaria José Fernandes da Silva e Mello pede licença para praticar em telegraphia na estação central desta capital, afim de que se digno habilitar este ministerio com a sua informação a respeito de tal pretensão.

—Ao presidente do Tribunal de Contas:

Remetendo, em satisfação ao seu officio n. 12 de 4 do corrente, o aviso n. 345 de 17 do janeiro ultimo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores tratando da indemnização da quantia de 49\$688, importancia de uma medalha de distincção da 1ª classe, concedida ao 1º cadete Helvecio Renato Besoncheffe, no verso do qual aviso se acha feita a classificação daquella despesa.

Declarando, em resposta ao seu officio n. 13 de 4 do corrente, que a quantia de 176\$250, cujo pagamento se pediu, em aviso de 21 do mez findo, fosse feito pela delegacia fiscal do Thesouro Federal em Matto Grosso a D. Clara Ramalho Pereira de Mello, viúva do brigadeiro reformado do exercito João Theodoro Pereira de Mello, pertence ao exercicio de 1892 e deverá ser levada á conta do § 27 — Diversas despesas e eventuaes (transporte de tropa)

Solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: a Domingos Joaquim da Silva na importancia de 398\$500, a Domingos da Costa Fernandes na de 818\$080, a Fernandes Pinto Carvalho & Comp. na de 1:310\$, a Julio Miguel de Freitas & Comp. na

de 765\$, a João Corrêa Pacheco & Comp. na de 130\$, a João José Soares na de 1:080\$ e a Joaquim Rodrigues da Costa na de 72\$, de materias fornecidas para as obras da escola superior de guerra; ao almoxarifado do hospital militar provisorio do A. darahy na de 95\$, de despesas feitas com reparos urgentes no mesmo hospital, por ordem do respectivo director, em janeiro ultimo, e ao agente de compras do Laboratorio Pyrotechnico do Campino na de 312\$650, da despesas miúdas do mesmo laboratorio realizadas no citado mez.

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco declarando, em solução ao requerimento do amanuense da secretaria do arsenal de guerra do mesmo estado Gonçalo Altico Lima, que ao referido amanuense deve-se fazer carga do que demais se lhe tiver abonado durante o impedimento do official da referida secretaria, visto não lhe competirem as vantagens deste logar, por isso que a substituição para o effeito da percepção de vencimentos só se dá quando as funções são diversas das que ao empregado substituto cabem no seu proprio emprego em virtude de lei ou regulamento, conforme é expresso no decreto n. 1995 de 14 de outubro de 1857 applicado a este ministerio pelo de n. 2527 de 26 de janeiro de 1860 e por outras disposições posteriores.

A repartição de quartel-me-tre general mandando declarar ao commandante do 6º districto militar que é approvado o contracto celebrado com o commandante da guarnição da cidade do Rio Grande com a companhia—Asseio Rio Grandense—para a limpeza dos quarteis e estabelecimentos militares da mesma cidade durante o corrente anno.

Ao director da escola superior de guerra declarando que é approvada a proposta feita pela congregação dessa escola, nos termos do n. 4, art. 2º do regulamento de 9 de março de 1889 dos officiaes constantes da relação que acompanhou o seu officio n. 163 de 14 do corrente para estabelecer no corrente anno lectivo o curso de estado maior e engenharia militar, visto se terem devidamente habilitado no de artilharia; e bem assim a tabella, annexa ao mesmo officio, de distribuição do pessoal do magisterio e do tempo para o ensino das diversas disciplinas que tem de funcionar nesse estabelecimento, organizada pela referida congregação.

Ao director da Contadoria Geral da Guerra declarando, para os fins convenientes, que ao tenente-coronel commandante do 3º batalhão de artilharia Luiz Rabello de Vasconcellos se permite consignar á sua familia a importancia de 400\$ mensaes dos vencimentos que percebe, a contar de 1 de abril proximo vindouro.

—A' Repartição do Ajudante General:

Concedendo licença para, em 1894, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, e matricularem: na escola militar desta capital ao soldado do 3º regimento de artilharia Manoel Marques Xavier de Castro, e, na do estado do Ceará ao cabo de esquadra do 11º batalhão de infantaria Francisco Lins e aos paisanos Ursulino Vieira de Mello e Silva, Francisco d'Artagnan Carneiro Dantas e Manoel Fragoso da Costa Pereira.

Transferindo para a Escola Militar do estado do Ceará a matricula com que o alumno Antonio da Silva Menezes frequenta as aulas da desta capital.

Mandando:

Seguir para o estado do Rio Grande do Sul, conforme pediram, os alumnos da escola militar desta capital Henrique Nelson Ferreira de Mello e Boanerges Pereira de Castro e Silva;

Pôr á disposição do commando da escola militar da capital o forriol do 24º batalhão de infantaria Paulino Antonio Serra Pulcherio, devendo ter baixa do posto.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 17 do corrente, concederam-se quatro mezes de licença com vencimentos na forma da lei ao continuo dessa secretaria de Estado Rosilino Marques Baptista de Leão, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria Geral de Viação

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, resolve approvar o quadro e tabella de vencimentos que com esta haizem, assignados pelo director geral da Directoria de Viação, do pessoal da Estrada de Ferro do Paraná, comprehendidos os prolongamentos e ramaes pertencentes á *Compagnie Générale de Chemins de Fer Brésiliens*, em substituição dos que vigoravam.

Capital Federal, 22 de fevereiro de 1893.—
A. P. Limpo de Abreu.

Quadro e tabella de vencimentos do pessoal da Estrada de Ferro do Paraná, comprehendidos os prolongamentos e ramaes pertencentes á « *Compagnie Générale de Chemins de Fer Brésiliens* », de que trata a portaria desta data.

1ª Divisão—Direcção

	Vencimentos mensaes
1ª categoria:	
1 director.....	1:000\$000
1 sub-director, chefe do trafego.....	700\$000
1 secretario.....	350\$000
1 thesoureiro.....	400\$000
1 primeiro escriptuario.....	29\$000
2 continuos.....	90\$000

Contabilidade geral, contabilidade e despesas gerais

2ª categoria:	
1 chefe de contabilidade.....	600\$000
1 contador.....	440\$000
1 guarda-livros.....	350\$000
4 primeiros escriptuarios.....	29\$000
8 segundos ditos.....	19\$000
3 amanuenses.....	170\$000
1 lithographo.....	150\$000
2 continuos.....	90\$000

Almoxarifado

3ª categoria:	
1 almoxarifado.....	250\$000
1 fiel do almoxarifado.....	175\$000
1 amanuense.....	100\$000

2ª Divisão—Trafego—Serviço dos trens

1ª categoria:	
1 inspector do trafego.....	440\$000
1 inspector das linhas telegraphicas.....	190\$000
3 conductores de trem de 1ª classe.....	190\$000
3 ditos de 2ª.....	125\$000

Estações e telegraphos

Pessoal para uma estação de 1ª classe

2ª categoria:	
1 agente de 1ª classe.....	300\$000
1 fiel de 1ª classe.....	200\$000
1 conferente.....	150\$000
2 telegraphistas.....	150\$000
1 praticante.....	100\$000

Pessoal para uma estação de 2ª classe

2ª categoria:	
1 agente de 2ª classe.....	225\$000
1 telegraphista.....	140\$000
1 praticante.....	100\$000

Pessoal para uma estação de 3ª classe

1 agente de 3ª classe.....	170\$000
----------------------------	----------

Pessoal para uma estação de 4ª classe

1 telegraphista.....	140\$000
----------------------	----------

3.ª Divisão—Tração e oficinas—Serviço central**1.ª categoria:**

1 chefe de locomoção.....	600\$000
1 segundo escripturário.....	190\$000
1 amanuense.....	150\$000
1 desenhador.....	300\$000
1 contínuo.....	75\$000

Tração**2.ª categoria:**

1 chefe de machinista.....	250\$000
Machinista de 1.ª classe.....	225\$000
Dito de 2.ª.....	180\$000
Foguista de 1.ª classe.....	150\$000
Dito de 2.ª.....	120\$000

Officinas**3.ª categoria:**

1 mestre de oficinas.....	250\$000
1 mestre de carpintaria.....	220\$000
1 escripturário.....	170\$000

4.ª Divisão—Via permanente—Linha de Paraná-guay-Coritiba—Serviço central**1.ª categoria:**

1 chefe da linha.....	550\$000
1 ajudante do chefe da linha.....	375\$000
1 escripturário.....	250\$000
1 desenhador.....	300\$000

Conservação da linha**2.ª categoria:**

3 mestres de linha.....	250\$000
-------------------------	----------

Linhas dos prolongamentos—Serviço central**1.ª categoria:**

1 chefe de linha.....	550\$000
1 escripturário desenhista.....	250\$000
1 contínuo.....	75\$000

Conservação da linha**2.ª categoria:**

6 mestres de linha.....	250\$000
-------------------------	----------

Capital Federal, 22 de fevereiro de 1893.—
O director geral, *Joaquim M. Machado de Assis*.

Directoria Geral da Industria**Expediente do dia 18 de março de 1893**

Transmittiu-se ao inspector geral das Terras e Colonização, para providenciar urgentemente, o officio do Dr. chefe de policia sobre a agglomeração de imigrantes, na praça Quinze de Novembro.

—A delegacia fiscal do estado de Pernambuco pediram-se informações sobre a diaria que foi paga ao delegado de terras naquella estado, em agosto do anno findo.

—Ao director geral dos correios pediu-se a remessa da informação do administrador dos correios da Alagoas e mais documentos relativos a multa imposta ao consignatario do vapor *Vigilancia*.

Directoria Geral de Viação**Expediente do dia 18 de março de 1893**

Remetteu-se a legação do Brazil em Londres cópia da informação prestada pelo inspector geral de estradas de ferro, relativamente a liquidação das contas das companhias das estradas de ferro da Bahia ao S. Francisco e de Recife ao S. Francisco, que fora objecto do officio n. 24 de 29 de setembro do anno findo, da mesma legação.

—Autorizou-se a comissão de compras na Europa a providenciar sobre a compra e remessa do material para a estrada de ferro Sul de Pernambuco, constante das especificações e desenhos enviados por aquella estrada.

—Recommendeu-se a mesma comissão que remetta a este ministerio, por cópia ou por proprio original, os documentos que lhe foram enviados por aviso n. 14 de 29 de março de 1892, para que se possa resolver sobre a reclamação do fornecedor de locomotivas destinadas a estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, assumpto a que allude o officio da mesma comissão n. 7313 de 29 de abril daquelle anno.

—Declarou-se ao director da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, em resposta ao seu telegramma de 2 de fevereiro findo, em que solicitou si foi feita alguma encomenda para a Europa, de carvão de pedra para a mesma estrada, que, havendo este ministerio, em data de 29 de outubro de 1892, autorizado o referido director a contratar no Rio Grande o fornecimento de 2.000 toneladas de carvão pelo preço e condições da offerta que lhe foi feita; segundo o seu telegramma de 28 de outubro daquelle anno, nenhuma outra providencia se adoptou para novos fornecimentos de semelhante combustível, e que, si as condições do fornecimento de carvão no dito estrado offereciam as vantagens economicas alludidas no citado telegramma, e si o combustível assim obtido satisfaria as necessidades do serviço a que era destinado, poderia a directoria continuar a prover a estrada pela forma que se deu em relação a 2.000 toneladas que foi autorizada a comprar, e que, porém, si tal alvitro já não se tornasse preferivel por circumstancias occorrentes, nesta hypothese conviria que a mencionada directoria indicasse a quantidade de carvão de que carecia agora, para ser encomendada a respectiva comissão de compras, enviando para tal fim as precisas especificações e calculando o valor provavel do combustível.

Declarou-se a Directoria Geral da Estrada de Ferro Central do Brazil ter o ministerio recommendado aos chefes das commissões de compras na Europa e nos Estados Unidos que remetam com urgencia o material encomendado para a mesma estrada e de que trata o seu officio n. 128 de 4 do corrente mez.

—Ao chefe da comissão de compras na Europa remetteram-se por meio de cópias os officios ns. 478 e 807 de 3 de agosto e 14 de dezembro do anno proximo passado em que o director da Estrada de Ferro Central do Brazil se manifesta contra a qualidade do carvão procedente das minas *Cory Brothers e Penrhina*, recommendando-se-lhe que providencie no sentido de cessar o fornecimento do mesmo carvão e de se removerem as difficuldades que podem previr da consignação e omissão de clausula indicados nos ditos officios.—Ao referido director deu-se conhecimento da expedição daquelle ordem motivada pelos citados officios ns. 478 e 807.

—Declarou-se ao chefe da comissão de compras nos Estados Unidos da America do Norte que o da identica comissão na Europa foi autorizado por telegramma de 3 de dezembro ultimo a transferir-lhe a encomenda de locomotivas Baldwin destinadas a Estrada de Ferro de Baturité e a que se refere o seu officio n. 5 de 10 de novembro anterior.

Directoria Geral das Obras Publicas**Expediente do dia 20 de março de 1893**

Ao Ministerio das Relações Exteriores, para obter exemplares do *Projet de loi de secours aux entreprises de canaux*, apresentado pelo engenheiro André de Llauredó ao congresso internacional agricola, reunido na Hollanda em 1891, e da *Wright irrigation law*, em execução nos Estados Unidos da America do Norte, afim de serem remetidos ao chefe da comissão de agudes e irrigações no Ceará, que os requisitou.

—Recommendeu-se ao inspector geral da iluminação da Capital Federal que, entendendo-se com o chefe da Directoria Geral dos Correios, mande proceder, com urgencia, aos reparos e substituição de que necessitam osapparelhos de iluminação a gaz e por electricidade, existentes no edificio daquelle repartição.

—Solicitou-se do Ministerio da Guerra a prompta expedição de ordens no sentido de serem conservadas no serviço de conservação das linhas telegraphicas dos estados de Goyaz e Matto Grosso, as praças do exercito que auxiliam aquelle serviço.

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1893

Theodoro Tufresson, pedindo lhe seja abonada a gratificação mensal de 200\$, a contar da data do seu exercicio de fiscal da Companhia Iniciadora de Melhoramentos até a de sua exoneração, de conformidade com as instruções de 15 de janeiro de 1891, revogando-se o aviso que lhe mandou pagar tão somente 100\$000.—Como pareça a Inspectoria Geral das Terras e Colonização, indeferido.

Max Fleiuss, pedindo pagamento de ajuda de custo, por ter sido nomeado, em 1888, terceiro official da Directoria Geral dos Correios.—Vistas as informações, indeferido.

João Van Der Mersch & filho, pedindo privilegio por 15 annos, para uma fabrica destinada ao fabrico de pó preto marfim, de uma graxa denominada — Brilhante estrella do Brazil — e de phosphoros de cera.—Indeferido, visto como o pedido do supplicante não está de accordo com a disposição da lei n. 3129, de 14 de outubro de 1882, que só garante a propriedade a uso exclusivo de qualquer invenção ou descoberta.

Avelino Pereira do Cunha, praticante da Estrada de Ferro Central, com exercicio na Inspectoria Geral das Terras e Colonização, pedindo ser nomeado para o lugar de amanuense da mesma inspectoria, que se acha vago.—Aguarde o concurso.

Primeiro tenente Antonio de Barros Barreto, encorregado do serviço da propaganda da Exposição Colombiana de Chicago, nos estados do norte.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

Francisco Couto da Silva, pedindo para que o seu requerimento de mineração não fique sujeito a determinação da circular n. 13, de 14 de dezembro do anno passado.—Indeferido, porquanto a referida circular foi expedida de accordo com o art. 64 da Constituição Federal.

Joaquim José Gomes Chaves, pedindo ser reintegrado no lugar de guarda Geral da Inspeção Geral das Obras Publicas.—Vistas as informações, tornou-se o supplicante, por actos repetidos e insistentes, incompativel com os superiores hierarchicos.

INTENDENCIA MUNICIPAL**Secretaria da Prefeitura do Districto Federal**

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MARÇO DE 1893

Officios expedidos

Ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, communicando, em solução ao seu officio de 8 do corrente, ter nomeado uma comissão composta dos chefes de secção da Contadoria da Prefeitura Gregorio Nansiaseno Dutra e José Francisco Masson, para comparecer perante as repartições fiscaes e assistir ao processo de liquidação.

Ao Dr. presidente do conselho municipal, remetendo os requerimentos de Eugenio Aurelio Brandão do Valle e Augusto Barbisa, por serem os assumptos de competencia desse conselho.

Ao Dr. contador municipal, para declarar por que razão não foi considerado empregado do quadro o administrador dos jardins José Militão de Sant'Anna.

[Ao mesmo, remetendo por cópia o decreto n. 29 de 17 de março corrente, relativamente a aposentadoria concedida ao Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario da extincta Intendencia Municipal.

Ao chefe do serviço de carnes na estação de S. Diogo, para suspender o fornecimento ao açougueiro José Machado Rosa.

Ao inspector geral de hygiene, communicando ter sido concedido o prazo de 30 dias para a execução da intimação feita pelo delegado dessa inspectoria da freguezia de Santo Antonio, relativa ao fechamento da estalagem da rua Frei Caneca n. 192.

Ao director do Mata-douro, communicando ter sido deferido o requerimento do empregado desse estabelecimento, André Martins da Costa Vianna, pedindo o pagamento de 10 dias que deixou de receber, por enfermo.

Ao fiscal da freguezia do Espirito Santo, communicando ter sido concedido um mez de licença, na forma da lei, ao guarda municipal Manoel Leopoldo da Silva Almeida.

A Contadoria, i lência communicação.

Ao Dr. director de obras, remetendo, para informar, o abaixo-assinado dos moradores e proprietários do logar denominado — Cupertino — pedindo para serem aterrados pela Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro os pantanos existentes em seus terrenos naquella localidade.

Officinas recebíveis

Da Inspectoria Municipal de Hygiene, de 6 do corrente, remetendo as contas de fornecimentos feitos à Estação Central de Desinfecção e ao serviço de transporte de doentes nos carros da Assistencia Publica, durante o mez de janeiro ultimo. — Pague-se, § 6º do exercicio de 1893.

Do Dr. chefe de policia, de 10 do corrente, communicando não constar na delegacia da 4ª circumscripção urbana as prisões dos empregados da Limpeza Publica Miguel Peregrino, Felix Zaffa e Camillo Rodrigues. — Ao Sr. inspector geral da Limpeza Publica.

Do Dr. director das obras da Prefeitura, de 16 do corrente, pedindo para serem remetidas aos procuradores as folhas de pagamento do pessoal que funcionou nos trabalhos extraordinarios de demolição da cocheira da rua do Conde d'Eu n. 170 e tapume da rua Nova do Alcantara, afim de procederem á cobrança dos responsaveis por tais trabalhos. — A secretaria, para requisitar da Contadoria as contas alludidas, enviando-as ao Sr. Dr. 2º procurador, para os fins convenientes.

Do director do Mata-douro, de 14 do corrente, communicando ter o delegado do curato apresentado-se naquelle estabelecimento e ameaçado com recrutamento e demissão aos empregados que lhe negaram votos. — Envie-se, por cópia, ao Dr. chefe de policia.

Do fiscal do Curato de Santa Cruz, de 15 do corrente, communicando terem sido na estação daquella localidade subtraídas por pessoas estranhas as urnas para a eleição daquelle curato.

Do Dr. Eduardo dos Santos, remetendo a acta lavrada pelos mesarios da 10ª secção eleitoral da parochia de Santo Antonio e um protesto assignado por alguns eleitores dos 21º e 22º quarteirões contra o equívoco cometido pela secretaria do Conselho Municipal, que impediu que se realizasse a eleição naquella secção. — A secretaria, para enviar ao Sr. presidente do conselho, a quem cumpre providenciar.

Da Capitania do Porto, devolvendo, informando, os requerimentos de Santos & Filhos, Francisco Teixeira Campos, Antonio Rodrigues e Francisco Antonio Rodrigues da Fonseca. — A Contadoria e Directoria de Obras.

Da Inspectoria de Hygiene, remetendo, por cópia, o officio do delegado de hygiene da freguezia do Sant'Anna, relativamente á visita que fizera á hospedaria da rua Larga de S. Joaquim n. 165. — Inteirado.

Requerimentos despachados

Moradores da villa Ruy Barbosa, pedindo providencias sobre a máo estado dos boeiros. — Remetta-se á commissão de exame.

Gustavo Tavares da Silva, pedindo providencia geral sobre a remoção do lixo. — Ao Sr. inspector geral da limpeza.

Giesste & Lavagnino. — Já despachei identica supplica, mandando pagar o que se lhe deve de honorarios. decreto n. 7 de março de 1893.

Bispo do Rio de Janeiro, pedindo uma relação das ilhas que pertencem ao Districto Federal. — A directoria do tombamento.

Arthur Camillo, professor de musica das escolas do 2º grão, pedindo dous mezes de licença. — Como requer, na forma da lei.

Domingos Ferreira da Silva, pedindo prorrogação de prazo para demolir os predios n. 172 a 178 da rua de S. Christovão. — Indeferido.

Polro Capelli, licença para casa de quitanda. — Indeferido.

José Antonio Gonçalves dos Santos, Fernando Reyherer, Gonzalo de Castro & Comp., Domingos J. F. Braga e Caetano Antonio Fernandes. — Cumpram as posturas municipais e voltem.

De Gontijo, Souza Barbosa & Comp. e Eugenio Morrot. — Cumpram as posturas municipais com relação á installação de latrinas e voltem.

— Nas contas:

De Manoel Joaquim Machado, pela construção de dous boeiros e estrados de madeira na estrada que vae de Campo Grande a Pedra da Guaratiba. — Como requer e de accordo com a informação.

De Alfredo Beral & Comp., na importancia de 140\$000. — A secretaria, para informar.

De Trajano Saboia Viriato de Medeiros, na importancia de 1:319\$180, por trabalhos feitos na sala das sessões do Conselho de Intendencia. — A contadoria.

Do mesmo, na importancia de 2:479\$994, pelo serviço feito na escola de Nossa Senhora do Socorro. — Pague-se, § 27 (passivo) do orçamento prorogado.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 18 de março de 1893.....	5.536:233\$487
Idem do dia 20 até 3 hora...	422 201\$275
	5.958:437\$762
Em igual periodo de 1892...	4.975:737\$258

RECEDEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 18 de março de 1893.....	480:032\$711
Idem do dia 20.....	24:241\$784
	504:274\$525
Em igual periodo de 1892...	538:260\$068

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 18 de março de 1893.....	60 034\$700
Idem dos dias 1 a 20.....	625 489\$018

NOTICIARIO

Telegramma — Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, foi dirigido o seguinte:

CUYABÁ, 14 — Inteirado noticias importantes relativas ao movimento armado no estado do Rio Grande do Sul, que me transmittistes em vosso telegramma de 2 do corrente, hoje recebido, cabe-me responder-vos que, fazendo votos pelo restabelecimento da paz e legalidade daquella parte do territorio brasileiro, posso tambem assegurar o governo federal que Matto-Grosso applaude sua attitudé patriótica e está disposto a prestar-lhe todo o auxilio e em qualquer terreno onde seja preciso combater para salvar e consolidar as instituições republicanas. Saudos-vos — Manoel Martinho, presidente do estado.

Manifestações — Ao Sr. marechal Vice-Presidente da Republica foram communicadas as seguintes:

Exm. Sr. marechal — O directorio abaixo assignado, por si e em nome do partido constitucional, fundado na zona do Sul de Minas, para cooperar na manutenção do regimen republicano federativo, restaurado a 23 de novembro de 1891, lamentando as tristes occurrencias promovidas no altivo estado do Rio Grande do Sul por brasileiros sem patriotismo, que ensanguntam o seu solo agremiados em torno de principios subversivos e intuitos inconfessaveis, entende cumprir um dever civico trazendo a V. Ex. as seguranças do seu concurso para a sustentação da ordem constitucional, confiante no alto patriotismo e energia do governo de V. Ex. Aproveitando a oportunidade, refferamos a V. Ex. os protestos da nossa elevada consideração.

Saude e fraternidade — Ao Exm. Sr. marechal Floriano Peixoto, dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Campanha (Sul de Minas), 6 de março de 1893. — João Ignácio da Silva Araújo. — Dr. Julio Augusto Ferreira da Veiga. — O deputado, Joaquim Leavel de Rezende Filho. — João Luiz Alves, advogado. — O deputado, Dr. Francisco Honorio Ferreira Brandão.

Páço da Camara Municipal da Ponte Nova, 13 de março de 1893.

Exm. Sr. marechal Floriano Peixoto, dignissimo Presidente da Republica Brasileira — Levo ao vosso conhecimento que a camara municipal desta cidade, em sessão de hoje, votou á moção inclusa por cópia, congratulando-se com o presidente do estado e com V. Ex. pela attitudé correctá do governo com relação aos acontecimentos do Rio Grande do Sul.

Aproveito a oportunidade, para apresentar-vos os protestos de alta consideração e estima.

Saude e fraternidade. — O presidente da camara, Manoel Olympio Soares.

Moço — A Camara Municipal da cidade de Ponte Nova, reunida hoje em sessão, interpretando os sentimentos do povo deste municipio, congratula-se com o presidente deste estado pela attitudé tomada em vista dos graves acontecimentos que se passam no Rio Grande do Sul, e ao mesmo tempo protestar ao Exm. Sr. marechal Floriano Peixoto toda dedicação como fiel sustentador da Republica Federal.

Sala das sessões da Camara Municipal da Ponte Nova, 13 de março de 1893. — Manoel Olympio Soares, presidente. — Heram Sullés, secretario. — Dr. Francisco Vieira Martins. — Luiz Rodrigues Sette e Camara. — Dr. José Mariano Duarte Lanna. — Dr. Alfredo Dumas de Andrade. — Augusto Mayrink. — Dr. Felipe Nunes Pinheiro.

Camara Municipal da cidade de Juiz de Fora, 9 de março de 1893.

A S. Ex. o Sr. marechal Floriano Peixoto dignissimo Vice-Presidente da Republica. — Tenho a honra de vos communicar que, em sessão celebrada hoje, foi approvada a manifestação seguinte:

A Camara Municipal de Juiz de Fora, lamentando os graves incidentes dados no Rio Grande do Sul, offerece ao Presidente da União todo o seu apoio, para a manutenção da Republica Federativa. — Francisco Bernardino Rodrigues Silva, presidente da camara municipal.

Collegio Militar — Abrem-se as aulas do Collegio Militar, desta capital, no dia 3 do proximo mez de abril.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje as pensões das praças de pret no quartel do campo, e amanhã as que se acham aquartelladas na ilha do Bom Jesus; hoje, o 1º districto das obras publicas, amanhã, os 2º e 3º, no dia 23 os 4º e 5º e no dia 24 o 6º, em Santa Cruz; amanhã, o pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro no Caju e

deposito da Penha, no dia 23 o pessoal da linha de conservação do encanamento geral, no dia 24 o pessoal da 2ª e 3ª residência da 3ª linha e no dia 25 o pessoal da 3ª residência.

Directoria Geral de Instrução—Relação dos estudantes aprovados nos exames geraes de preparatorios que se effectuaram no Instituto official de ensino secundarios do estado da Bahia, de accordo com as instruções que baixaram com o decreto n. 1.041 de 11 de setembro de 1892.

Portuguez — Aprovados com distincção: Miguel Clamon Pin Almeida, Antonio Thomaz da Cruz Rebello, Francisco Bomfim de Andrade e Leonel Soares de Alcantara.

Aprovados plenamente — Antonio Joaquim Alves Franco, Aureo Bartholomeu de Oliveira, José Eduardo Freire de Carvalho, Antonio Filgueiras Sampaio, Maximiliano Gomes Machado, Mario Mendes de Castro Rebello, Antonio Borges dos Santos, Miguel Olympio Pinto de Azevedo, Ernesto Carneiro Ribeiro, João Gomes de Oliveira Carvalho, Mario Teixeira de Assis, Abelardo Teixeira de Assis, Almachio Diniz Gonçalves, Ormindo Olympio Pinto de Azevedo, Abilio Moncorvo da Silva Pinto, Alfredo Tuvo dos Santos, Anatolio Octavio Valladares, Mario Alves de Oliveira, Joaquim da Silva Peixoto, Odilon Bezerra de Figueiredo, Pompilio Verano Borges, Geraldo Ernesto Corrêa De Vecchi, Augusto Maia Bittencourt, Cesar Borges Cabral, João de Deus Ramos, Jayme Mario Ramos, David Ferreira Lima Filho, Chrysogono José Fernandes, Benedicto Flodoardo Tavares de Macedo, Victoriano José da Silva Freire, José Pinto Novaes, Luiz Rodrigues Nunes, Octaviano Ribeiro Sabach, Joaquim Celso Moreira Spinola, João Cavalcante Mangabeira, Antonio Silvestre Barbosa Filho, Antonio Gonçalves Moreira, Bráulio Alves da Rocha, Aprigio José de Oliveira, Sinval Alexandrino do Nascimento, Sebastião de Moura e Albuquerque, Antonio Pereira da Silva, Luiz da França Aguiar, Oscar de Borja e Souza, André Enéas de Sampaio Syrio, Manoel Caetano de Magalhães Junior, Virgilio de Mesquita Bravos, Carlos Ribeiro da Rocha, Francisco Borges de Andrade, Adolpho João dos Reis, José de Souza Pondi, João Benevides de Azevedo Filho, Tanillo Pinto, Diogo Borges de Castro, José Alves Dias, Fernando José Leão Martins, José Lopes Pinto, Joaquim José de Freitas, João do Amorim Tavares, Arthur Ferreira Machado, Antonio Patricio de Santo Amaro, Camillo Lellis de Souza, Arthur Imbassahy Gomes, Augusto de Lima Valverde, Alcibades Aurelio Cabral Netto, Candido Albernaz Alves, Adriano de Magalhães Foutoura, João Gualberto Cardoso, José Jorge Carvalhal, José de Araújo Góes, Pio Arthur de Souza, Francisco Eduardo Cox, Manoel Gomes da Silva Junior, Antonio Bardy, Alexandre Herculano Ladislão, Osorio Moreira Brandão, Americo Vieira de Mello, Eduardo Rodrigues Teixeira, Luiz Ventura Esteves, João Ferreira de Araújo Pinho Junior, Augusto Cesar Cardoso, Joaquim Affonso Pedreira, Valerio Corintho de Jesus, Mario Florencio, Gastão Florencio de Passos, Hippolyte João de Almeida, Fulgencio Pereira da Silva, Cesar Godinho Spinola, Porphyrio da Rocha Leal, Annibal Constantino da Silva Carvalhal, Alfredo Moreira Brandão, Alberto Lindgren, João José Bossi, Arthur Frôes da Motta, José Conrado, Honorato José de Sant'Anna, Antonio Thaumaturgo de Miranda, Climerio Ribeiro Guimarães, Francisco V. da Silva Gomes, Antonio Ribeiro Gonçalves Bastos, Virgilio Tito de Lemos, Flaviano Innocencio da Silva Junior, Francisco de Sales Souza, Raphael Marques Pinheiro, João Costa Pinto de Souza Dantas, José Carvalho de Souza, João Baptista Dias de Andrade, Urbino Souza Vianna, Carlos Gonçalves Vianna, João Antonio Trigueiros Junior, Trajano Gonçalves de Oliveira; aprovados simplesmente: Julio de Magalhães, Frederico Bandeira da Silveira, João Alexandre Pereira da Conceição, Hermenegildo Alves da Silva Caldas, Lau-

rindo de Oliveira Regis, Nuno da Silva Rocha, José Amando Pereira da Conceição, Alberto Gomes, Adolpho Bessoni de Oliveira Andrade, Flógônio de Souza Peixoto, Joaquim Augusto Tanajura, Manoel Frazão Corrêa, José Bonifacio de Oliveira, Arthur Nilo de Sant'Anna, Felix Valois de Sant'Anna, Affonso Glycerio da Cunha Maciel Filho, Auxencio Alves de Souza, José Padigas de Souza, Frederico A. Hasselmann, Antonio Tiberio da Motta, Cleoro Rabello Leite, Raul Alves de Souza, Alvaro Thyrsso da Rocha, Isauro Borges Cabral, Alfredo de Almeida Couto, Jeronymo Fernandes de Souza, Militão Francisco de Almeida, Augusto Ribeiro da Silva, Cincinato Telles Guariba, Affonso Pereira da Silva Lima, Joaquim Venancio de Castro, Americo Pacheco Pereira, José Alfredo Ribeiro da Rocha, Manoel Antonio de Andrade, Abilio Montenegro, Luiz Gonçalves Ramos, Antonio Devoto Valente, Luiz da Silva Lopes Junior, João Guimarães Barbosa, Mario Augusto Sepulveda, Antonio de Azevedo Lopes, Paulino Coelho dos Santos, José Emygdio de Siqueira Santos, Eduardo Q. Fonseca, Durval Madureira Freire, Rosentino Mario de Pereira da Motta, Saturnino de Abreu Filho, Firmino de Carvalho Santos, Emilio Chastinet Guimarães, Rodrigo Meira Castro, Alfredo dos Santos Rodrigues da Cruz, Chescencio Barbosa de Castro, Luiz Carlos de São Matheus, Firmo Borges Vieira Falcão, Carlos Magne da Silva Azevedo, Garcia Dias d'Avila Pires, Alexandre José da Silva Junior, Francisco de Paula Abreu, Manoel da Rocha Bittencourt, Antonio de Souza Guimarães Junior, Arthur da Silva Conrado, Chailo Antonio Zacharias de Jesus Junior, Francisco Merciano de Carvalho, Francisco Chaves Mendes Diniz, Luiz de Queiroz Menezes, Eduardo Albertazzi Diniz Gonçalves, João Pedro da Silva Lopes, Arthur Leite, Alvaro Moreira Sampaio, Manoel Ferreira Guimarães, João Pacheco de Oliveira Junior, João Miguel da Silva, José Pereira de Mello Batalha, Esmeraldo Americo da Silva Coelho, Alvaro de Freitas Martins, Januario Americo de Freitas, Vital Sordello dos Santos Souza, Durval Gonçalves, Francellino Constantino dos Santos, Horacio Martins Guimarães, Bento José Fernandes de Almeida Filho, Plinio Justiniano da Rocha, Joaquim Ayres de Almeida Freitas, Alvaro de Araújo Porto, Agenor Portella Povoa, Emilio Lopes, Francisco Octaviano Chaves e Julio Clementino Palma.

Francês — Aprovados com distincção: Antonio Borges dos Santos, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Amalia Barbosa Lopes, Francisco Eduardo Cox, Augusto Cesar Cardozo; aprovados plenamente: Atreio Bartholomeo de Oliveira, Antonio Filgueiras Sampaio, Miguel Olympio Pinto de Azevedo, José Eduardo Freire de Carvalho, Ernesto Carneiro Ribeiro, Armando Appio de Moura Medrado, Hermenegildo Alves da Silva Caldas, João Gomes de Oliveira Carvalho, Alberto Gomes, Almachio Diniz Gonçalves, Eutychio Conceição da Mata, Anatolio Octavio Valladares, Alvaro de Oliveira, Joaquim da Silva Peixoto, Odilon Bezerra de Figueiredo, Pompilio Yevanio Borges, João Caetano Lessa, Geraldo Ernesto Corrêa De Vecchi, Miguel Ribeiro de Oliveira Filho, Candido Eudon Corrêa, João de Deus Ramos, Antonio Thomaz da Cruz Rebello, Heracito Ponciano de Menezes, Leonel Soares de Alcantara, Chrysogono José Fernandes, Pedro de Campos Nogueira, Alvaro Thyrsso da Rocha, Ildesfonso Baptista de Oliveira Filho, Juvenio da Silva Gomes Junior, Luiz Rodrigues Nunes, Octaviano Ribeiro Sabach, Joaquim Celso Moreira Spinola, Affonso Pereira da Silva Lima, João Cavalcante Mangabeira, Bráulio Alves da Rocha, Americo Pacheco Pereira, Virgilio Diniz de Senna, Sebastião de Moura e Albuquerque, Christiano Barbosa Lopes, Virgilio de Mesquita Barros, Carlos Ribeiro da Rocha, José Alfredo Ribeiro da Rocha, Manoel Antonio de Andrade, Ariston Cajaty, Adolpho João dos Reis, José Heracito Faria Lima, Arthur Ferreira Machado, Arthur Nilo de Sant'Anna, Durval Madureira Freire, Rosentino Mario de Pereira da Motta, Augusto

de Lima Valverde, Alexandre José da Silva Junior, Marçal Ferreira da Silva, Antonio Bardy, Arthur da Silva Conrado, Paulo Gomes de Oliveira Carvalho, Americo Vieira de Mello, Eduardo Rodrigues Teixeira, João Ferreira de Araújo Pinho, Mario Florencio, Antonio Vieira Rodrigues, Cesar Godinho Spinola, Manoel Antonio Gomes Ramagem, João José Borri, Virgilio Tito de Lemos, Josephino Moreira de Castro, Firmo José de Souza, Raphael Marques Pinheiro, Christiano Barbosa de Vasconcellos, Marcolino Affonso de Souza, Alvaro de Araújo Porto, Guilherme Conceição, Julio Gonçalves da Cunha e Silva, Leobino Lisboa Cavalcante, João de Araújo Amorim Junior, Paulo Francisco de Oliveira, Julio Clementino Palma, Eduardo Dias de Moraes; aprovados: Julio de Magalhães, Antonio Joaquim Alves Franco, Ormindo Olympio Pinto de Azevedo, Frederico Flavio Silvany, Antonio do Amaral Furão Muniz, Nuno da Silva Rocha, Adolpho Bessoni de Oliveira Andrade, Joaquim Augusto Tanajura, Abilio Moncorvo da Silva Pinto, Manoel de Moraes Novaes, Luiz Pedro Pereira de Souza, José Bonifacio de Oliveira, João Dantas de Britto, Mario Ribeiro da Silva, Cesar Borges Cabral, Antonio Tiberio da Motta, Jayme Mario Ramos, Cleoro Rebello Leite, Raul Alves de Souza, Isauro Borges Cabral, Francisco Cavalcante Mangabeira, Alfredo de Almeida Couto, Cesar Moreira Sergio, Jeronymo Francisco de Souza, Diogenes Paraiso Cavalcante, Cincinato Telles Guariba, Antonio Silvestre Barbosa, Antonio Gonçalves Moreira, Aprigio José de Oliveira, Carlos Americo da Cunha, Manoel Luiz Freire, Alfredo Augusto Maciel, Francisco Borges de Andrade, Francisco Bonifacio de Andrade, Abilio Montenegro, José Lopes Pontes, Vital Pimentel de Barros Bittencourt, Antonio Patricio de Santo Amaro, Eustachio da Cunha Peixoto, Eduardo Q. Fonseca, Felix Valois de Sant'Anna, Firmino de Carvalho Santos, José Jorge de Carvalhal, Luiz Carlos de São Matheus, Firmo Borges Vieira Falcão, Affonso Glycerio da Cunha Maciel, Mathias dos Reis Araújo Góes, João Vicente Bulcão Vianna, Arthur Luiz Vianna, João Felix de Oliveira Rodrigues, Francisco José de Castro Lima, Sabino de Santa Izabel, João de Queiroz Monteiro, Eduardo Albertazzi Diniz Gonçalves, João Pedro da Silva Lopes, Segifredo Paraiso Gabrão, Octavio de Souza Brandão, Paschoel Baylon Gavaes, Antonio Ribeiro Gonçalves Bastos, Esmeraldo Americo da Silva Coelho, Alberto Augusto Gonçalves, Olyntho Baptista Leone, João Baptista Dias de Andrade Filho, Olegario Borges Machado, José Mathias Reis, Antonio Ignacio de Menezes, Antonio Luiz Affonso de Carvalho, Joaquim Ayres de Almeida, Freitas, Antonio Philadelpho Pereira de Almeida, Agenor Augusto de Miranda, Alvaro Portella Povoa, Armando Cerqueira Lima, Ferrugino Serra Lima de Azevedo, Emilio Lopes, Adolpho Cesimbra Tavares, Octavio Mendes de Castro Rebello.

Inglez — Aprovados com distincção: Miguel Calmon du Pin e Almeida e Parmessio José Ramos.

Aprovados plenamente: Aureo Bartholomeu de Oliveira, Mario Ernesto Corrêa De Vecchi, Augusto Pedreira Maia, Ernesto Carneiro Ribeiro, Guilherme Muniz Barreto do Aragão, Miguel Ribeiro de Oliveira Filho, Francisco Ferreira de Araújo Silva, José de Aguiar Costa Pinto, Adriano Guimarães, João Cavalcanti Mangabeira, Miguel de Lima Mendes, Manoel Joviano de Uzeda, Cesar Barbosa, Alcides Brazil de Oliveira Góes, Amalia Barbosa Lopes, Bernardino Madureira de Pinho, Antonio Gonçalves Gravata, José Mariano da Rocha, Pedro Emilio Gomes da Silva, Francisco Cavalcanti Mangabeira, Zacharias Coutinho, Antonio Ribeiro de Barros, Antonio Filgueiras Sampaio, Josephino da Silva Moraes, Virgilio de Oliveira, Francisco Eduardo Cox, João de Mesquita Barros, José Manoel Torres Pereira, Alexandre José da Silva Junior, Domingos Anisio Cavalcanti de Albuquerque, Augusto Cesar Cardoso, Cesar Godinho Spinola e Marcellino Pitta da Rocha Lima;

Approvados: José Antonio de Medeiros, Manoel de Souza Cardoso, Carlos Ottoni, Frederico Flavio Silvary, Alberto Gomes, Adolpho Bessonni de Oliveira Andrade, Antonio Pinto da Silva Junior, Tyrso Simões de Paiva, Eutycho (conceição da Maia), José Martins Leitão Filho e Augusto da Costa Nobrega. Antero Austro Valladares, Diogenes Paraiso Cavalcanti, José Francisco de Oliveira, Adolpho Pinto de Vasconcellos, Agnello Leite, Ariston Cafaty, Henrique Lindgren, Paula da Conceição Alves, Antonio Romão Cavalcanti, José Hippolito de Cerqueira Lima, Perminio Carneiro Leão, Raul Edgard de Carvalho Passos, Raul Augusto da Matta, Faust de Araújo Gallo, Sabino de Santa Izabel, Gastão Florencio de Passos, Manoel Pereira Navarro de Andrade, Agenor Henrique Martinelli, Antonio Cicero da Paula Campos, Ariston Henrique Martinelli, José Sabino Pereira Filho, Adolpho Ribeiro dos Santos Souza, Jorge Moreira Borges, Alvaro de Freitas Martins, Joaquim José Xavier, Ildefonso Baptista de Oliveira Filho, Firmo José de Souza, Leopoldo Ribeiro dos Santos Souza, Osorio Moreira Brandão, Joaquim Venancio de Castro, João Moreira de Castro, Guilherme Conceição, Julio Gonçalves da Cunha e Silva, Landelino Gonçalves Cortes, Antonio Pereira da Silva, Delphino de Paiva Lima Junior, Manoel do Nascimento de Jesus Junior.

Latim.—Approvados com distincção: Antonio Borges dos Santos, Francisco Cavalcanti Mangabeira, Domingos Anísio Cavalcanti de Albuquerque e Mario Florencio.

Approvados plenamente: José Eduardo Freire de Carvalho, Heraclito Carneiro Ribeiro, Amando Appio de Moura Medrado, Francisco dos Santos Pereira, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Pompilio Verano Borges, José Joaquim Monteiro, Leonel Soares de Alcantara, Alvaro Thyro da Rocha, Joaquim Ferreira Lima, Theodoro de Brito Pontes, João Cavalcanti Mangabeira, Virgilio Diniz de Senna, Manoel Antonio Gomes Ramagens, Adolpho Pinto de Vasconcellos, Manoel Antonio de Andrade, Alcides Brazil de Oliveira Góes, Bernardino Madureira do Pinho, Pedro Emilio Gomes da Silva, José Bazilio Justiniano da Rocha, José Alves de Oliveira Filho, Antonio Gonçalves da Cunha e Silva, Manoel José Baños Junior, Eduardo Rodrigues Teixeira, Luiz Ventura Esteves, Antonio José de Castro Lima Filho, Valerio Corinto de Jesus, Manoel Francisco Terra, Manoel Pereira Navarro de Andrade, Gustavo Alberto Camera Castro, Manoel Carlos de Paula Campos, Antonio Carlos de Oliveira Silva Junior, Carlos Ribeiro da Rocha, Antonio Gonçalves Moreira, Carlos Augusto Gomes Pereira, Raphael Marques Pinheiro, Manoel do Nascimento de Jesus, Guilherme Conceição, Alfredo Calmon de Araújo Góes, Durval Marques de S. Braga.

Approvados: Tharcicio Cesar Milton, Joaquim Augusto Tanajura, João Dantas de Brito, José Paulgas de Souza, Ildefonso Baptista de Oliveira Filho, Francisco Ferreira de Araújo Silva, Anthero Austro Valladares, Octavio Mendes de Castro Rebello, José de Aguiar Costa Pinto, Cincinato Telles Guarilã, Ismael de Senna Ribeiro Nery, Alfredo Augusto Maciel, José Maria Barreto, Falcão, José Heraclito de Farias Lima, Antonio de Agendo Lopes, Alberto Novis, Candido Alves Alvernaz, João José Henrique, José Hippolito de Cerqueira Lima, Ramiro Rocha Magalhães, Raul Augusto da Matta, Fausto de Araújo Gallo, Americo Vieira de Mello, Augusto Cesar Cardoso, Sabino de Santa Izabel, Gastão Florencio de Passos, Virgilio Tito de Lemos, José Alfredo Ribeiro da Rocha, José dos Santos Figueiredo, Joaquim Ayres de Almeida Freitas, Armando de Cerqueira Lima, José Sebastião Alves Peixoto, Almachio Diniz Gonçalves e Eduardo Dias de Moraes.

Alemão.—Approvados plenamente: Alberto Novis, Manoel Francisco Terra e Raphael Marques Pinheiro; approvados, Emilio de Castro Brito, José Joaquim Monteiro, João José Henriques, Antonio Gonçalves da Cunha e Silva, Francisco Chaves Mendes Diniz, Isaltino José de Araújo e Odilon Ferreira Machado.

Geometria.—Approvados plenamente: Raymundo Farias e Miguel de Lima Mendes; ap-

provados: Bertino de Almeida Passos, Pedro de Barros Albernaz, Mathias dos Reis Araújo Góes, Manoel Francisco Terra e José Anísio Ribeiro.

Trigonometria.—Approvados plenamente: Damiano Telles de Jesus, Domingos Firmino Pinheiro, Dorival de Camargo Penteado, José Olympio de Azevedo Filho, Theodoro de Brito Pontes, Antonio Augusto Teixeira, José Mariano da Rocha, Virgilio de Oliveira, João de Mesquita Barros, Marcel Ferreira da Silva, Adolpho Ribeiro dos Santos Souza e Vital Pimentel de Barros Bittencourt; approvados: Manoel de Senna Cardoso, Antonio Pinto da Silva Junior, Elias Fernando Leitão, Affonso Augusto da Costa, Manoel Joviniano de Uzeila, João José Henriques, José Alves de Oliveira Filho, Alfredo Calmon de Araújo Góes, Manoel Dias Pereira Filho, Lucio Borges Vieira Falcão, Alexandre José da Silva Junior, Antonio José de Castro Lima Filho, Francisco de Paula Castro Lima, Amando Appio de Moura Medrado, Virgilio Palma Lima, Reginaldo Ottoni de Souza, João Moreira de Castro, Francisco de Paula Bandeira Chagas, Manoel Coelho Bahia e Francisco de Souza Gomes.

Geometria e trigonometria.—Approvados com distincção: Marcellino Alves da Costa, Laura Amalia de Souza Bahiense e Parmenio José Ramos; approvados plenamente: José Penalva de Faria, Francisco Penalva de Faria, Heraclito Carneiro Ribeiro, Gustavo Kelick, Theobaldo de Almeida Sampaio, Francisco dos Santos Pereira, Guilherme Moniz Barreto do Arago, Eutycho Conceição da Maia, Jeronymo Fernandes Gesteira, Cesar Augusto Mendes Vellozo, Manoel Cordeiro da Silva Junior, Ismael de Senna Ribeiro Nery, Benedicto de Oliveira Guerra, Agnello Leite, Francisco Moniz Barreto do Arago Junior, Grato Mario David, José Teixeira de Freitas, Carlos Augusto Gaston Lavigne, Leoncio Cardoso de Souza, Cesar Barbosa, Alcides Brazil de Oliveira Góes, Durval Marques da Silva Braga, Pedro Emilio Gomes da Silva, José de Oliveira Lopes Ribeiro, José Manoel Torres Pereira, José Augusto de Magalhães, Jorge Moreira Borges, Ildefonso Baptista de Oliveira Filho, Eneas Ferreira da Silva; approvados: Emilio de Castro Brito, Antonio de Amaral Ferrão Moniz, Leopoldo Ribeiro da Silva Junior, Tharcicio Cesar Milton, Luiz Pedro Pereira de Souza, João Leite de Bittencourt Calazans, Alvaro Augusto de Bittencourt Leite, Manoel Luiz Freire, José da Silva Mattos, Theogenes da Silva Beltrão, Silvino Vieira da Silva, Carlos Lindgren, Arthur Conrado de Santiago, Arthur Adalberto dos Santos, Polybio Mendes da Silva, Luiz Antonio de Aguiar, Prosdócimo Albertino da Silva Pereira, Affonso Alves Dias, Henrique Lindgren, João de Cerqueira e Souza, Ernesto Pereira Teixeira, Candido Euloro Corrêa, Antonio Arthur Pereira França, Maria Gonçalves Barata, Antonio Corrêa Caldas, Fulgencio Odilon de Souza, Agenor Henrique Martinelli, Ariston Henrique Martinelli, Pedro Pedro Affonso Antunes, José Sabino Pereira Filho, Octaviano de Abreu Goulart, Segifredo Paraizo Galvão, Oscar Lopes, Candido Cesar Freire Leão, Luiz Rodrigues Nunes, Evaristo Romero de Araújo, Francisco Antonio Antunes, Eugenio Antonio Guimarães, Nicolão Antonio Moniz Barreto de Arago, Floro Bartholomeu da Costa, José Mathias Maia, Alberto Leal Dias dos Santos, Antonio Elyseo de Freitas, Guilherme Conceição, Josephino da Silva Moraes, Emygdio Joaquim dos Santos, José Sebastião Alves Peixoto, Odilon Ferreira Machado e Francisco Xavier Leal de Oliveira.

Arithmetica.—Approvados: plenamente, Miguel Olympio Pinto de Azevedo, Ormindo Olympio Pinto de Azevedo, Leobino Lisboa Cavalcanti, Alfredo Theophilo Alvim, Alvaro da Motta e Silva, Augusto Cesar de Oliveira; simplesmente, Manoel Tiberio de Silveira Santos, Odilon Bezerra de Figueiredo, Adriano Guimarães, Tanillo da Costa Pinto, José Alves Dias, Paulino Coelho dos Santos, Aurilano Leite de Barcellos, Alfredo dos Santos Rodrigues da Cruz, Raul Edgard de Carvalho Passos, João Vicente Bulcão Vianna, Domingos Anísio Cavalcanti de Albuquerque,

Arthur Tranquilino Bastos, José Pereira de Mello Bualba, Francisco Sall's de Souza, Arthur Imbassahy Gomes, Pedro Ferreira Bandeira.

Algebra.—Approvados: com distincção, Maria Almeirinda Araújo Galvão, Jorge Moreira Borges; plenamente, Domingos Firmino Pinheiro, Heraclito Carneiro Ribeiro, Carlos Ottoni, Theodoro de Brito Pontes, Antonio Augusto Teixeira, Ismael de Senna Ribeiro Nery, José da Silva Mattos, Theogenes da Silva Beltrão, Francisco Moriz Barreto de Arago Junior, Prosdócimo Albertino da Silva Pereira, Carlos Augusto Gaston Lavigne, Alcides Brazil de Oliveira Góes, Vital Pimentel de Barros Bittencourt, José Alves de Oliveira Filho, Lucio Borges Vieira Falcão, Francisco Lourenço Guedes Chagas, Marcel Ferreira da Silva, Antenor Americo de Farias, Manoel Francisco Terra, Francisco de Paula Castro Lima, José Pedro Paraizo Galvão, Sigefredo Paraizo Galvão, Adolpho Ribeiro dos Santos Souza, Amando Appio de Moura Medrado, Justino Luiz de Oliveira, Virgilio de Palma Lima, Reginaldo Ottoni de Souza, Bento José Fernandes de Almeida Filho, Aurelio José Pires, Francisco de Souza Gomes; simplesmente, João Baptista Soares Lopes, Damiano Telles de Jesus, Candido Eudoro Corrêa, Abelardo Teixeira de Assis, Manoel Cordeiro da Silva Junior, Ernesto Pereira Teixeira, Antonio Leopoldino Pereira, Ildefonso Baptista de Oliveira Filho, Silvino Vieira da Silva, Polybio Mendes da Silva, Luiz Antonio de Aguiar, Joaquim da Silva Valle, Henrique Lindgren, Mathias dos Reis de Araújo Góes, Sebastião Ivo Soares, Pedro Affonso Antunes, Candido Cesar Freire Leão, Januario Americo de Freitas, Antonio Ribeiro de Barros, Evaristo Romero de Araújo, Ladislau Teixeira Barbosa, Alfredo Torres de Oliveira, João Moreira de Castro, Antonio Elyseo de Freitas, Francisco Augusto de Barros, Antonio Ambrosio Gomes, Marcellino Affonso de Souza e José Cyrino dos Santos Sobrinho.

Arithmetica e algebra.—Approvados com distincção: João Benevides de Azevedo Filho, Amalia Barbosa Lopes, Laura Amalia de Souza Baiens e Antonio Nina Rodrigues; approvados plenamente: José Penalva de Faria, Parmenio Carneiro Leão, Francisco Penalva de Faria, Ernesto Carneiro Ribeiro, Gustavo Kelick, Bertino de Almeida Passos, Antonio Pinto da Silva Junior, Theobaldo de Almeida Sampaio, Manoel Frazão Corrêa, Antonio Thomaz da Cruz Rebello, Jeronymo Fernandes Gesteira, Cesar Augusto Mendes Vellozo, Francisco Ferreira de Araújo Silva, Antonio Silvestre Barbosa Filho, Parmenio José Ramos, Christiano Barbosa Lopes, Alfredo Augusto Maciel, Miguel de Lima Mendes, Arthur Adalberto dos Santos, José Heraclito de Farias Lima, Leoncio Cardoso de Souza, Cesar Barbosa, Durval Marques da Silva Braga, Pedro Emilio Gomes da Silva, José de Oliveira Lopes Ribeiro, João José Henriques, Leonel Soares de Alcantara, Mario Rodrigues Lima, José de Araújo Góes, Pio Arthur de Souza, João de Mesquita Barros, José Manoel Torres Pereira, Mario Gonçalves Barata, Alexandre José da Silva Junior, Anthero Austro Valladares, José Augusto de Magalhães, Cesar Godinho Espinola, Ariston Henrique Martinelli, Zacharias Coutinho, Octaviano de Abreu Goulart, Antonio Filgueiras Sampaio, José Anísio Ribeiro, Americo da Silveira Nunes, Eneas Ferreira da Silva, Sebastião de Moura e Albuquerque, Antonio Ferreira Guimarães, Antonio Philadelpho Pereira de Almeida, Emygdio Joaquim dos Santos.

Approvados simplesmente: Julio de Magalhães, Manoel de Souza Cardoso, Leopoldo Ribeiro da Silva Junior, Mario Teixeira de Assis, Francisco dos Santos Pereira, Guilherme Moniz Barreto de Arago, João Cetano Lessa, Alberto Leal Dias dos Santos, João de Deus Ramos, Jayme Mario Ramos, João de Cerqueira e Souza, Affonso Augusto da Costa, Benedicto de Oliveira Guerra, Manoel Luiz Freire, Agnello Leite, Carlos Lindgren, Arthur Conrado de Santiago, José de Souza Pondé, Virgilio de Oliveira, Eustachio da Cunha Peixoto, José Basilio Justiniano da Rocha,

Nicanor José Ferreira, Rosalvo Teixeira de Assis, Alfredo Calmon de Araújo Góes, Luiz Carlos de São Mrheus, Antonio Arthur Pereira França, Antonio Bomfim de Andrade, Lindolpho Telles de Mattos, Manoel Gomes da Silva Junior, Elycio Mathews dos Santos, Fulgencio Odilon de Souza, Luiz de Queiroz Meneses, João de Queiroz Monteiro, Agenor Henrique Martinelli, José Sabino Pereira Filho, Joaquim José Xavier, Luiz Rodrigues Nunes, Juvenio da Silva Gomes, Francisco Antonio Antunes, Horacio Martins Guimarães, José Mathews Maia, Manoel Vicente Teixeira de Queiroz, Adolpho Bessoni de Oliveira Andrade, Antonio Luiz Affonso de Carvalho, Agenor Augusto de Miranda, Guilherme Conceição, Manoel Coelho Bahia, Josephino da Silva Moraes, Alvaro Portella Povoas, Cesar Moreira Sergio e Odillon Ferreira Machado.

Historia universal—Aprovado com distincção: Joaquim Ferreira Lima, Eduardo de Lima Ramos e Deodoro Alvaro Soares.

Aprovados plenamente: José Antonio de Medeiros, João Baptista Soares Lopes, Tharcisio Cesar Milton, Gustavo Kelsch, Antonio Pinto da Silva, Francisco dos Santos Pereira, Guilherme Mônica Barreto de Aragão, Thyro Simões de Paiva, Cesar Augusto Mendes Veloso, Frederico Ferreira Pontes, Antonio Augusto Teixeira, José Francisco Oliva, Raymundo Farias, Manoel Freire dos Santos, Arnello Leite, Antonio José de Castro Lima Junior, Leoncio Cardoso de Souza, Antonio Gonçalves Gravata, José Mariano da Rocha, Luiz Pinto de Carvalho, Pedro Emilio Gomes da Silva, Sebastião Ivo Soares, Henrique Lindgren, Nuno Alvares Pirajá da Silva, Joaquim Alves Godinho, Alfredo Calmon de Araújo Góes, José Hippolito de Cerqueira Lima, Antonio Gonçalves da Cunha e Silva, Lucio Borges Vieira Falcão, José Manoel Torres Pereira, Raul Edgar de Carvalho Passos, Raul Augusto da Motta, Francisco Fernandes Mariz Pinto, Francisco de Paula Castro Lima, Zacharias Coutinho, Candido Cesar Freire Leão, Manoel Carlos de Paula Campos, Antonio Filgueiras Sampaio, Justino Luiz de Oliveira, Vivaldo Palma Lima, Leopoldo Ribeiro dos Santos Souza, João Moreira de Castro, Josephino da Silva Moraes, Emygdio Joaquim dos Santos, Delphim de Paiva Lima Junior, e Francisco Augusto de Barros.

Aprovados simplesmente: Pedro Ferreira Bandeira, João de Cerqueira e Souza, Manoel Joviniano de Uzeda, Joaquim Januario Ribeiro de Mattos, José Alves de Oliveira Filho, Caio Octavio Ferreira de Moura, João de Mesquita Barros, Mathias dos Reis de Araújo Góes, Elias Fernandes Leite, Arthur Luiz Vianna, Manoel Francisco Terra, Agenor Henrique Martinelli, Ariston Henrique Martinelli, José Sabino Pereira Filho, Octaviano de Abreu Goulart, Juvenio da Silva Gomes, Nicoláo Antonio Mônica Barreto de Aragão, José Mathews Maia e José Sebastião Alves Peixoto.

Physica e chimica—Aprovados com distincção: Domingos Firmino Pinheiro e Eduardo de Lima Ramos; aprovados plenamente: Marcellino Alves da Costa, João Baptista Soares Lopes, Arthur Xavier dos Reis, Derival de Camargo Penteado, José Penalva de Farias, Carlos da Cunha Peixoto Junior, José Olympio de Azevedo Filho, Francisco Dantas de Almeida Galvão, Isidoro de Azevedo Ribeiro, Joaquim Ferreira Lima, Theodoro de Brito Pontes, Ismael de Senna Ribeiro Nery, Theogenes da Silva Beltrão, Carlos Lindgren, Grato Mario David, José Mariano da Rocha, Luiz Pinto de Carvalho, Rogerio Cornelio da Maia Pitombo, Alfredo Diniz Borges e Pedro Affonso Antunes; aprovados simplesmente: Emilio de Castro Brito, Damião Telles de Jesus, Benedicto de Oliveira Guerra, Manoel de Senna Cardoso, Cyro Teixeira de Assis, Francisco Xavier Rosa Soares, Antonio do Amaral Ferrão Muniz, José Antonio de Moraes Novas, João Silverio da Costa Oliveira, Raymundo Farias, Manoel Freire dos Santos, Pedro de Barros Albernaz, Manoel Joviniano de Uzeda, Alberto José Leão Martins, Luiz Antonio de Aguiar, Alberto Novis, Adauto

da Costa Chastinet, José de Brito Pereira, Arthur Augusto da Silva Lima, Manoel Cordeiro da Silva Junior, Ernesto Pereira Teixeira, Antonio Gonçalves da Cunha e Silva, José Candido Martins Trindade, Adolpho Vianna, Antonio Corrêa Caldas, João Leite de Bittencourt Calasans, Elias Fernandes Leite, Arthur Luiz Vianna, José Augusto de Magalhães, Galdino Dias Pereira, João Olympio de Lemos, Carlos Augusto Gomes Pereira, Francisco Antonio Antunes, Justino Luiz de Oliveira, Antonio Elycio de Freitas, Francisco de Paula Bandeira Chagas, Florio Bartholomeu da Costa, José Sebastião Alves Peixoto, Isaltino José de Araújo e Francisco Xavier Leal de Oliveira.

Historia natural—Aprovados com distincção: Domingos Firmino Pinheiro, Derival de Camargo Penteado, Isidoro de Azevedo Ribeiro, Theodoro de Brito Pontes e Eduardo de Lima Ramos.

Aprovados plenamente: Marcellino Alves da Costa, João Baptista Soares Lopes, Carlos da Cunha Peixoto Junior, Francisco Dantas de Almeida Galeão, João Silverio da Costa Oliveira, João Ferreira Lima, Raymundo Farias, Manoel Freire dos Santos, Ismael de Senna Ribeiro Nery, Theogenes da Silva Beltrão, Grato Mario David, Alberto Neves, José Mariano da Rocha, Luiz Pinto de Carvalho, José de Brito Pereira, Alfredo Diniz Borges, Adolpho Vianna, João Leite de Bittencourt Calasans, José Augusto de Magalhães, Francisco Antonio Antunes, Ernesto Pereira Teixeira e Isaltino José de Araújo.

Aprovados simplesmente: Emilio de Castro Brito, Damião Telles de Jesus, Arthur Xavier dos Reis, Benedicto de Oliveira Guerra, Manoel de Senna Cardoso, José Penalva de Faria e Cyro Teixeira de Assis, Francisco Xavier Rosa Soares, Antonio do Amaral Ferrão Muniz, José Olympio de Azevedo Filho, Manoel de Moraes Novas, Pedro de Barros Albernaz, Carlos Lindgren, Manoel Joviniano Uzeda, Alberto José Leão Martins, Adauto da Costa Chastinet, Arthur Augusto da Silva Lima, Manoel Cordeiro da Silva Junior, Rogerio Cornelio da Maia Pitombo, Antonio Gonçalves da Cunha e Silva, José Candido Martins Trindade, Antonio Corrêa Caldas, Elias Fernandes Leite, Arthur Luiz Vianna, Galdino Dias Pereira, João Olympio de Lemos, Carlos Augusto Gomes Pereira, Justino Luiz de Oliveira, Antonio Elycio de Freitas, Francisco de Paula Bandeira Chagas, Florio Bartholomeu da Costa, José Sebastião Alves Peixoto e Francisco Xavier Leal de Oliveira.

Geographia—Aprovados com distincção: Parmenio José Ramos, Eduardo de Lima Barros, José Mariano da Rocha, Leonel Soares de Alcantaria, Deodoro Alvares Soares e Antonio Filgueiras Sampaio; aprovados plenamente: Mario Mendes de Castro Rebello, Augusto Pereira Maia, Pedro Ferreira Bandeira, Heracilio Carneiro Ribeiro, Manoel Tibério de Siqueira Santos, Amando Appio de Moura Medardo, Bertino de Almeida Passos, José Martins Leitão Filho, Eduardo Dias de Moraes Sobrinho, Mario Ribeiro da Silva, João José Henriques, Raul Alves de Souza, Jeronymo Fernandes Gesteira, Parmenio Carneiro Leão, Ildesonso Baptista de Oliveira Filho, Elias Fernandes Leite, Juvenio da Silva Gomes Junior, Lesbino Lisboa Cavalcante, Luiz Rodriguez Nunes, Augusto Ribeiro da Silva, Delfino de Paiva Lima Junior, José Aguiar Costa Pinto, Joaquim Celso Moreira Spinola, José Francisco de Oliveira, Sebastião de Moura Albuquerque, José da Silva Mattos, Francisco Mônica Barreto de Aragão Junior, Miguel de Lima Mendes, Manoel Joviniano de Uzeda, Antenor Devoto Valente, Antonio José de Castro Lima Filho, Carlos Augusto Gaston Lavigne, Alcides Brazil de Oliveira Góes, Bernardino Madureira de Pinho, Antonio Gonçalves Gravata, Luiz Pinto de Carvalho, Sabino de Santa Izabel, Alvaro da Motta e Silva, Aurelino Leite de Barcellos, Rodrigo Meira Castro, Mario Rodriguez Lima, José Hippolito de Cerqueira Lima, Manoel Dias Pereira Filho, Pio Arthur de Souza, An-

tonio Arthur Pereira França, Lucio Borges Vieira Falcão, João de Mesquita Barros, Mario Gonçalves Barata, Cesar Francisco Gonçalves, Raul Edgar de Carvalho Passos, Raul Augusto da Motta, Marçal Ferreira da Silva, Alexandre dos Reis Meirelles, Elycio Mathews dos Santos, João dos Santos Tiro, Eduardo Rodrigues Teixeira, João Ferreira de Araújo Pinho, Manoel Francisco Terra, Agenor Henrique Martinelli, Francisco de Paula Castro Lima, Marcellino Pitta da Rocha Lima, Ariston Henrique Martinelli, Pedro Gonçalves Cortes, Octaviano de Abreu Goulart, Joaquim Argemiro de Menezes, José Antonio da Silva Forester, Oscar Lopes, Manoel Carlos de Paula Campos, Claudio da Rocha Ferreira, Manoel Vicente Teixeira de Queiroz, Alfredo Flores de Oliveira, Eneas Ferreira da Silva, Agenor Augusto de Miranda, Julio Gonçalves da Cunha e Silva, Joranda, Julio Gonçalves da Cunha e Silva, Josephino da Silva Moraes, Josephino Moreira de Castro, Francisco Augusto de Barros e Odillon Ferreira Machado.

Aprovados: José Antonio de Medeiros, Affonso Carlos Pedreira de Cerqueira, Miguel Olympio Pinto de Azevedo, Ormindo Olympio Pinto de Azevedo, Ernesto Carneiro Ribeiro, José Antonio de Araújo, Maurilio Pinto da Silva, Theobaldo de Almeida Sampaio, David Henrique Ferreira Filho, Chrysogono José Fernandes, Pedro de Campos Nogueira, João Leite de Bittencourt Calasans, Cesar Andrade, Anthero Augusto Valladures, Francisco Estanislão Pryus Dowphy, Octaviano Ribeiro Sobral, Octavio Mendes de Castro Rebello, Adriano Guimarães, Diogenes Paraizo Cavalcante, Virgilio Diniz de Senna, Carlos Américo da Cunha, Carlos Augusto Gomes Pereira, Silvano Vieira da Silva, Paulo Francisco de Oliveira, Arthur Conrado de Santiago, Arthur Albalberto dos Santos, José Heracilio de Faria Lima, Luiz Gonçalves Ramos, José Soares do Amorim Junior, Henrique Lindgren, Albiades Aurelio Cabral Netto, Paulo da Conceição Alves, Nicanor José Ferreira, Cesar Borges Cabral, Raul de Miranda, Ramiro Rocha Magalhães Junior, Linulfo T. Illes de da Matta, Francisco Lourenço Guedes Chagas, Fausto de Araújo Gallo, Domingos Anisio Cavalcanti de Albuquerque, Paulo Gomes de Oliveira Carvalho, Antonio Cicero de Paula Campos, Manoel Antonio Gomes Ramagem, Zacarias Coutinho, Arthur Tranquillino Bastos, Octavio de Souza Brandão, Candido Cesar Freire Leão, José Alfredo Ribeiro da Rocha, Carlos Ribeiro da Rocha, Firmino José de Souza, Jacinto Luiz de Oliveira, Alberto Augusto Gonçalves, Francolino Constantino dos Santos, Americo da Silva Nnnes, Aurelio José Pires, Pedro Argemiro Motta, Antonio Philadelpho Pereira de Almeida, Laudelino Gonçalves Cortes, Francisco Antonio de Salles, Hermenegildo Alves da Silva Calas, Emygdio Joaquim dos Santos, Durval Marques da Silva Braga e José Bonifacio de Oliveira.

Relação dos estudantes aprovados nos exames geraes de preparatorio que se effectuaram no Lyceo Paraense em dezembro e janeiro de 1893 e 1893, de accordo com as instruções que baixaram com o decreto n. 1041 de 11 de dezembro de 1892

Portuguez—Aprovados plenamente: Alfredo de Brito Amorim, Antonio Marques de Brito Amorim, Raymundo Cavalcante de Albuquerque Costa, João Chrysostomo Rodriguez Baena e José Pantaja Leite; aprovados: Alberto José Ferreira, Antonio Paulo de Mattos, Cicero Castro de Oliveira, Francisco Epaminondas de Araújo, Francisco Pereira da Silva Pinho, Felisberto de Campos Bentes, João Paulo de Macedo, Joaquim Brasilino Corrêa Bentes, Jayme Augusto Calheiros, Juncidiano Castro de Oliveira, Mario da Gama e Silva, Manoel João Gomes de Castro, Raymundo da Cruz Moreira, Theotônio Chermon de Brito.

Latim—Aprovados: Frederico Benício de Souza Costa e Raymundo Nonato Aranha Neves.

Francez—Aprovado com distincção: Luiz Tito Franco de Almeida; aprovados plenamente: Armando Pereira, Alfredo Lins de Vasconcellos Chaves, Alfredo de Brito Amorim,

Antonio Marques de Brito Amorim, Joaquim Paula de Souza Junior, José Theodorico de Macedo, Raymundo da Cruz Moreira e Theotonio Chermont de Brito; aprovados: Antonio Paula de Mattos, Claudelio de Julio de Andrade Figueiredo, Carolino de Miranda Corrêa, Felipe Uchôa Horacio e Silva, Heracito de Sá e Souza, Joaquim Magno Botelho Pinheiro, Jayme Augusto Calheiros, José Caetano C. e Silva, José Joaquim Rodrigues dos Santos, João Alves de Paiva Menezes, Antonio Emiliano de Souza Castro, Joaquim Brazilino Corrêa Bentes, Joaquim Gomes Hardman, José Paniza Leite, Raymundo C. Cavalcante de Albuquerque Costa e Raymundo Pedro de Brito.

Inglês — Aprovados: Armando Torreão Roxo, Alfredo de Brito Amorim, Almerindo Thomaz Malcher Bacellar, Antonio Marques de Brito Amorim, Clardemiro J. de Andrade Figueira, Frederico Benicio de Souza Costa, João Jorge de Almeida, Camerino Salles de Castro Rocha, Rodrigo Rodrigues da Costa e Theotonio Chermont de Brito.

Aritmética — Aprovados plenamente: Armando Pereira, Alfredo Lins de Vasconcellos Chaves, João Jorge de Almeida, João Geraldo da Silva, Manoel João Gomes de Castro.

Aprovados: Almerindo Thomaz Malcher Bacellar, Alfredo de Castro Ribeiro, Antonio Paula de Mattos, Armando Torreão Roxo, Carolino de Miranda Corrêa, Edgar Corrêa de Guamá, Felipe Uchôa Horacio e Silva, Frederico Benicio de Souza Costa, Joaquim Paulo de Souza Junior, Jayme Augusto Calheiros, Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque Filho, Rodrigo Rodrigues da Costa, Raymundo M. P. Seixas, Raymundo Cesar da Silva, Raymundo Pedro de Brito e Raymundo da Costa Lima.

Algebra — Aprovados plenamente: Alfredo Lins de Vasconcellos Chaves, Anisio Lins de Vasconcellos Chaves e Paulo Pinheiro de Queiroz.

Aprovados: Alfredo de Castro Ribeiro, Antonio Sebastião Ferreira Celso, Bernardino Adauto de Paiva, Felipe Uchôa Horacio e Silva, Pedro Nogueira de Almeida e Raymundo da Costa Lima.

Geometria — Aprovado com distinção: Paulo Pinheiro de Queiroz; aprovados plenamente: Alfredo Luiz de Vasconcellos Chaves, Anisio Lins de Vasconcellos Chaves; aprovado: Agostinho Tavares Vianna.

Trigonometria — Aprovado com distinção: Alcides de Araújo Bahia; aprovado plenamente, Anisio Lins de Vasconcellos Chaves; aprovados: Antonio Sebastião Ferreira Celso, Bernardino Adauto de Paiva e Paulo Pinheiro de Queiroz.

Geographia — Aprovados plenamente: Alfredo Lins de Vasconcellos Chaves e Antonio Emiliano de Souza Castro; aprovados: Anisio Lins de Vasconcellos Chaves, Clardemiro Julio de Andrade Figueira, Enéas Rodrigues Coelho, Edgar Corrêa de Guamá, Flavio Corrêa de Guamá, José Joaquim Rodrigues dos Santos, Joaquim Argemiro da Costa, José Caetano da C. e Silva, Manoel Lowton Taveira Lobato e Theotonio Chermont de Brito.

Historia geral — Aprovado plenamente, Arthur Octavio Nobre Vianna; aprovado, Almerindo Thomaz Malcher Bacellar.

Escola Naval — O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso preparatório — 3º anno — Apparelhio — Carlos Americo dos Reis Junior e Americo José Cardoso, aprovados simplesmente; grão 3.

Reprovados, 5.

Curso superior — 1ª cadeira do 1º anno — Analyse — Fernando Ferreira da Silva, aprovado simplesmente, grão 4.

Damião Pinto da Silva, aprovado simplesmente, grão 1.

Jorge Marques Coelho, aprovado simplesmente, grão 3.

Traiano Augusto de Carvalho Junior, aprovado simplesmente, grão 2.

Arthur da Costa Pinto, aprovado simplesmente, grão 1.

Correio — Esta repartição expedirá mais hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itasca*, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4½, ditas com porte duplo até ás 5 idem.

Pelo *Clyde*, para Bahia, Maceló, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuérpia, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Hevelius*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem á matança:

Carlos Pimenta & Comp., abate...	135	rezes
Joseph Alkaim, idem.....	40	>
Aréas & Comp., idem.....	36	>
Matheus Garcia & Carneiro, idem	40	>
Domingos T. Azevedo Junior & Filho, idem.....	70	>
Nobre & Almeida, idem.....	31	>
Souza & Ramalho, idem.....	23	>

Abateram-se mais:

Camuyrano & Comp., idem..	3	vitelas
Domingos T. Azevedo Junior & Filho, idem.....	27	carneiros
Antonio Pereira dos Santos, idem.....	27	>
O mesmo, idem.....	1	porco
Total da matança.....	375	rezes
Peso total verificado.....	77.637	kilos

O preço da carne em S. Diogo será de \$700 o kilo. O preço da de vitella \$900, da de carneiro \$900 e da de porco \$200.

O preço nos açougues, de accordo com e termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$800 o kilo.

Hospitais militares — O movimento diario dos dias 19 para 20 do corrente foi:

Hospital Central:

Existiam.....	227
Entraram.....	5
Sahiram.....	9
Existem.....	223

Hospital do Andarahy:

Existiam.....	128
Entraram.....	6
Sahiram.....	8
Existem.....	126

Santa Casa da Misericórdia — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 15 de março de 1893, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	787	787	1.574
Entraram.....	44	36	80
Sahiram.....	23	24	47
Falleceram.....	5	9	14
Existem.....	803	790	1.593

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 478 consultas, para as quaes se aviaram 589 receitas.

Fizeram-se tres extracções de dentes e solo obturações.

Obituário — Sepultaram-se no dia 14 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso — o fluminense João Melles, 45 annos, solteiro, residente á rua do Regente n. 45 e fallecido na Santa Casa; o portuguez Antonio Rodrigues, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 195. Total, 2.

Cengestão pulmonar — a fluminense Risoleta Maria da Silva, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Rio de Janeiro n. 20.

Cachexia pulmonar — o fluminense Deolindo José da Silva Rocha, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Joanna Rigon, 47 annos, viúva, residente e fallecida no hospital da Saúde. Total, 2.

Catarrho sulcificante — os fluminenses Manoel, filho de Anna de Almeida, 3 dias, residente e fallecido á rua Francisco Muratorio, 14 annos; Octavio, filho de Manoel Araújo dos Santos Junior, 13 annos, residente e fallecido á rua Conde do Bomfim n. 298.

Colica infantil — o fluminense Renato, filho de José Caetano Pedro, 8 annos, residente e fallecido á rua Coronel Figueira de Mello.

Cominção cerebral — o fluminense Carlos Tardy, 14 annos, residente e fallecido á rua do Rosario n. 74.

Erysipela gangrenosa — o hespanhol Manoel Saprente, 27 annos, solteiro, residente no largo do Paço n. 9 e fallecido na Santa Casa.

Erysipela na face — o inglez Willerun Rer, 18 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Eclampsia — o fluminense Manoel, filho de Francisco Carneiro Soares, 1 mez, residente e fallecido á floresta da Tijuca.

Febre amarella — o italiano Antonio Steconi, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua do Oriente n. 10; Maria Garcia Citão, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua da Constituição n. 34. Total, 2.

Febre biliosa — o portuguez Antonio da Silva Leite, 24 annos, morador á rua Visconde do Rio Branco n. 28 e fallecido á rua Fresca n. 1.

Fobro-arterio-sclerose — o portuguez Manoel Antonio da Souza, 58 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital do Carmo.

Ferimento por arma de fogo — o brasileiro Guilherme Grayer, 30 annos, viúvo, residente á rua do Rezende n. 135 e fallecido no Passeio Publico.

Gastro-enterite — os fluminenses Florencia, filha de Gonçalo Soares Cravo, 11 mezes, residente e fallecida á praça dos Lázarus n. 2; Manoel, filho de Manoel Ignez da Conceição, 4 annos, residente e fallecido á rua Pinto de Figueiredo n. 10. Total, 2.

Gastro-entero-colite — o portuguez João da Rosa Lemos, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Jogo da Bola n. 5.

Hypertrophia do coração — o fluminense Joaquim Rodrigues de Moura, 54 annos, casado, residente e fallecido á praça do Flamengo n. 102.

Ictericia — o brasileiro Humberto, (exposto) fallecido na Casa dos Expostos.

Lesão cardiaca — a africana Joanna, 80 annos, solteira, residente á rua Santos Rodrigues n. 21 e fallecida na Santa Casa.

Meningite — a fluminense Laura, filha de Joaquim Arnaldo Quintino, 15 mezes, residente e fallecido á rua do Ipyranga n. 10.

Tuberculos mesentericos — o fluminense Marcellino, filho de Antonio da Silva, 9 mezes, residente e fallecido no Becco do Lixo n. A.

Meningite aguda — a fluminense Virginia, filha de Angelo Ramiro, 9 mezes e 15 dias, residente e fallecida á rua Barão de Sertorio n. 15.

Queimaduras — a fluminense Maria Luiza Candida, 42 annos, solteira, residente á rua do Senhor dos Passos n. 59 e fallecida na Santa Casa.

Syphilis hereditaria — a brasileira Lucia (exposta), fallecida na Casa dos Expostos.

Tetano umbilical — a fluminense Maria, filha de José Guilherme 9 dias, residente e fallecida á rua de S. Leopoldo n. 78.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Eduardo Rodrigues de Souza, 19 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Hospício n. 253; Ignez Paulina de Castro, 22 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Costa n. 77; Maria Joaquina da Conceição, 50 annos, solteira, residente à rua Barão de Itapagipe n. 101 e fallecida na Santa Casa; os brasileiros Ambrósio Antonio de Barros, 28 annos, solteiro, residente e fallecido no quartel da brigada policial; Maria Carlota Georger, 31 annos, casada, residente e fallecida à rua do Hospício n. 41.

Uremia — o fluminense Antonio Mourão, 22 annos, solteiro, residente à rua S. Luiz Gonzaga n. 67 e fallecido na Santa Casa.

Um feto, do sexo masculino, filho de José Maria dos Santos, residente à rua do Itapirú n. 73.

No número dos 39 sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 15:

Accesso pernicioso — o portuguez Manoel Molitinho, 4 annos, residente à rua de S. Dico n. 42 e fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia — o fluminense Miguel, filho de Donato Barrossino, 23 mezes, residente e fallecido à rua do Visconde de Sapucahy n. 177.

Cachexia palustre — o fluminense Feliciano Francisco de Souza, 70 annos, casado, residente em Barra Mansa e fallecido na Santa Casa.

Congestão cerebral — o portuguez Joaquim Das, 35 annos; o brasileiro José da Silva Pinto, 34 annos, solteiro, residentes à rua de D. Julia n. 87. Foram verificados os obitos no Necroterio. Total, 2.

Convulsões — o fluminense Oscar, filho de Claudino Correa Louzada, 4 dias, residente e fallecido à rua da Gamboa n. 113.

Enterite pernicioso — o fluminense Manoel, filho de Domingos Alves de Oliveira, 8 1/2 annos, residente e fallecido à rua Pereira Nunes n. 17.

Enterite aguda — o fluminense Carlos, filho de Florestão Evaristo Alves, 8 mezes, residente e fallecido à rua Conde do Bomfim n. 193; o portuguez Joaquim dos Santos, 55 annos, solteiro, residente à rua Guanabara n. 17 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Erysipela typhoide — o fluminense Dr. José Ribeiro de Souza, 71 annos, casado, residente e fallecido à rua do Itapirú n. 141.

Febre perniciosa — a fluminense Victoria Maria da Conceição, 39 annos, solteira, residente e fallecida à rua Bella de S. João n. 85.

Febre amarella — o portuguez Antonio Braz, 21 annos, solteiro, residente à rua de S. Pedro n. 115; o hespanhol Valutino Sordera, 18 annos, solteiro, residente à rua Senador Euzébio n. 91 e fallecido no hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Fraqueza congenital — uma criança do sexo feminino, filha de Juan Cruz Mayor, 3 horas, residente e fallecida à rua de Santo Antonio n. 8.

Gastro-entero-colite — a fluminense Anna, filha de Joaquim José de Oliveira, 3 mezes, residente e fallecida à rua de D. Miterina n. 35.

Gastro-enterite — a brasileira Estella, filha de Maria da Conceição, 1 1/2 annos, residente e fallecida à rua do Visconde de S. Vicente n. 5.

Hemorrhagia cerebral — a brasileira Luzia Maria da Conceição, 55 annos, solteira, residente à rua da Prainha n. 56 e fallecida na Santa Casa.

Hemorrhagia puerperal — a fluminense Etelvina Lemós de Almeida Azevedo, 32 annos, casada, residente e fallecida à rua do Major Avilla n. 3.

Insufficiencia mitral — o portuguez Maximo Joaquim Babello da Silva, 51 annos, casado, residente e fallecido à rua de S. Bento n. 38.

Insufficiencia aortica — a fluminense Joatina Narciza Pereira Mendes, 68 annos, casada, residente e fallecida à rua Marques Leão n. 15.

Ictericia dos recém-nascidos — a fluminense Delmira, filha de Belmira Silva, 6 dias, residente e fallecida à rua Saldanha Maranhão n. 24; o brasileiro Vicente, exposto, 6 dias, residente e fallecido na Casa dos Expostos. Total, 2.

Inviabilidade — Um feto, filho de Albertina Ribeiro dos Santos, 5 mezes uterinos, residente à rua do Senhor dos Passos e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardíaca — o brasileiro Manoel Martins de Oliveira, 32 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Cunha n. 28.

Lesão organica do coração — O fluminense João de Sampaio, 78 annos, solteiro, residente no Porto das Caixas e fallecido na Santa Casa; a portugueza Francisca Leocadia de Figueiredo, 56 annos, casada, residente e fallecida à rua Formosa n. 57. Total, 2.

Marasmo — O portuguez Antonio Joaquim Machado Junior, 40 annos, solteiro e fallecido no hospicio nacional dos alienados.

Senilidade — O paulista capitão Manoel José Soares, 75 annos, residente e fallecido à rua do Bosario n. 100.

Syncope cardíaca — O brasileiro Frederico Gomes Camacho, 33 annos, solteiro, residente à rua Figueira de Mello n. 21, foi verificado o obito no necroterio.

Tuberculose laryngea — O fluminense Bernardino José Affonso, 60 annos, residente e fallecido na rua do Conde de Bomfim n. 242.

Tuberculos mesentericos — o fluminense Abadio, filho de Domingas Maria da Conceição, 5 mezes, residente e fallecido à rua da Estrella n. 39.

Tuberculose pulmonar — a brasileira Delmira Rosa de Paula Marques, 30 annos, casada, residente fallecida à rua Maxwell n. 34; o fluminense Manoel Gonçalves Fraga da Costa, 18 annos, solteiro, residente e fallecida à rua da Lapa n. 59; o rio-grandense do norte Francisco Maria Barbosa, 32 annos, casado, residente e fallecido à rua de Santa Luzia n. 45; o portuguez Joaquim Gabriel de Barros, 55 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Barão de Icarahy. Total, 4.

Fetos — um, filho de Vanda Maria da Conceição, nascido morto na Santa Casa; outro feminino, filho de Maria Correa da Faria, à praça da Republica n. 97; outro masculino, filho de Domingos José Roiz, à rua do General Caldwell n. 160. Total, 3.

No número dos 39 sepultados estão incluídos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 16:

Accesso do fígado — a portugueza Maria da Encarnação Moreira, 40 annos, casada, residente à rua do Lavradio n. 166 e fallecida na Santa Casa.

Abortamento — a fluminense Dendora Maria Genoveva da Conceição, solteira, residente e fallecida à rua Pão Ferro n. 20.

Accesso pernicioso — a fluminense Alzira, filha de Constantino Soares, 5 mezes, residente e fallecida à rua Barão de Guaratiba n. 33.

Amolecimento cerebral — o brasileiro Antonio Felix dos Santos, 70 annos, viuvo, residente em Vassouras e fallecido na Santa Casa.

Arterio-sclerose — o brasileiro José Tiburcio Vital de Oliveira, 49 annos, solteiro, residente à rua Henrique de Sá n. 21 e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — os fluminenses Escolastica, filha de Francisco Pereira Carro, 15 mezes, residente e fallecida à rua Guanabara n. 55; Rosa, filha de José Piedras, 2 mezes, residente e fallecida à rua Dr. Correa Dutra n. 160. Total, 2.

Beriberi — o bahiano Pedro Correa de Jesus, 29 annos, fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia — o fluminense João, filho de Aurora de Lima, 9 mezes, residente e fallecido à rua Marquez de Abrantes n. 16.

Cachexia palustre — o portuguez Jacintho de Souza Salgado, 50 annos, solteiro, residente em Madureira e fallecido na Santa Casa.

Embolia cerebral — a paraense Umbelina Xavier de André, 73 annos, viuva, residente e fallecida à rua de Santa Luzia n. 86.

Enterite — os fluminenses Pedro, filho de Thereza da Costa, 2 annos, residente e fallecido em Copacabana e Paulo, filho de Albina Rosa de Oliveira, 2 mezes, residente e fallecido à rua do Alcantara n. 53. Total, 2.

Febre amarella — o portuguez Antonio Rodrigues da Costa, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa e o hespanhol Reantino Rodrigues, 23 annos, solteiro, residente à rua da Prainha n. 53 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Febre remittente palustre — o portuguez Thomaz Pereira Fontes, 45 annos, solteiro, residente à fonte da Saudade e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente typhoide — o fluminense José Ferreira Braga, 18 annos, solteiro, residente e fallecido à travessa do Oliveira n. 16.

Gastro-enterite — a fluminense Henriqueta, filha de José Philot Ribeiro, 1 anno, residente e fallecida à Praia Pequena n. 9.

Gastrite aguda — a fluminense Eponima, filha de Francisco Alves de Magalhães Bastos, 43 dias, residente e fallecida à rua Tavares Ferreira n. 58.

Granulose — o fluminense Damasceno, filho de Affonso Accacio Domingos de Oliveira, 1 anno, residente e fallecido à praça D. Antonia n. 22.

Hemorrhagia cerebral — o portuguez Antonio da Silva, 80 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Hypertrophia do coração — o fluminense João Thomaz Pereira, 40 annos, casado, residente e fallecido à rua Aquidaban n. 20.

Lesão cardíaca-pulmonar — o portuguez Raphael Durão de Faria, 47 annos, casado, residente e fallecido à rua do Barão de Itapagipe n. 53.

Lesão cardíaca — o portuguez Manoel Garcia, 67 annos, casado, residente à rua dos Voluntarios da Patria n. 44 e fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Meningite — os fluminenses Estevão, filho de Benedicto José Custodio Pinto, 18 mezes, residente e fallecido à rua Real Grandeza n. 8; Assumpção, filho de Domingos Garcia, 5 mezes e 9 dias, residente e fallecido à rua da Constituição n. 42. Total, 2.

Pneumonia — o portuguez Francisco Novas Guimarães, 66 annos, viuvo, fallecido no Hospital da Penitencia.

Quiladuras de 2º e 3º graus — o fluminense Hugo, filho de Hermann Nallisch, 3 annos, residente e fallecido à rua Visconde de Abaeté n. 26.

Syncope cardíaca — a fluminense Thereza Maria de Jesus, 58 annos, solteira, residente e fallecida à filha das Cobras; o portuguez José Francisco da Silva Guimarães, 52 annos, casado, residente e fallecido à rua do General Camara n. 249. Total, 2.

Tuberculos pulmonares — a fluminense Elvira Laura Ramos Rigas, 22 annos, casada, residente e fallecida à travessa das Partilhas n. 38; o brasileiro Luiz Gonçalves Ferreira, 31 annos, viuvo, residente na Piedade e fallecido na Santa Casa; a paraense Aurea Maria da Conceição, 56 annos, solteira, residente à rua do General Pedra n. 120 e fallecida na Santa Casa; o paraense Manoel Antonio dos Santos, 19 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Marinha; o allemão Karle Wolter, 47 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude; os portuguezes Joaquim Gonçalves de Campos, 55 annos, solteiro, residente à rua da Ajuda n. 61 e fallecido na Santa Casa; Manoel Ferreira Nunes Brandão, 54 annos, solteiro, residente à rua Real Grandeza n. 112 e fallecido no hospital de S. João Baptista; Basilio da Silva Mattos, 40 annos, solteiro, residente à rua do Senado n. 158 e fallecido no Hospital de S. João de Deus; Antonio da Costa, 36 annos, solteiro, fallecido no hospital do Carmo. Total, 9.

Tuberculos pulmonares mesentericos — o rio-grandense do sul Maria Joaquina da Cunha, 20 annos, casada, residente e fallecida à praça da Acclamação n. 79.

Tuberculos laryngeos — a fluminense Guimaraes Pereira Guimarães Miguel, 32 annos, casado, residente e fallecida á rua do Proposito n. 84.

Fetos—um do sexo feminino, filho de Francisca Soares de Souza, á rua do Ipiranga n. 75; um filho de José Izidoro Barros Henriques, á rua do Barão de Ubu n. 56. Total. 2. No numero dos 43 sepultados estão incluídos 11 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores

Pela directoria geral do interior da secretaria da justiça e negocios interiores são convidadas as ex-praças do extinto corpo militar de policia desta capital Adolpho Antonio de Oliveira e Manoel Antonio de Azevedo a vir receber a medalha de distincção de 2ª classe, creada pelo decreto n. 58 de 14 de dezembro de 1889, que a cada uma das ditas praças foi conferida por decreto de 11 de novembro do anno proximo findo, pelos serviços que prestaram, salvando quatro tripolantes de uma canoa que accebrara, na tarde de 25 de maio de 1888, na praia da Pedra, freguezia de Gurratiba.

Capital Federal, 20 de março de 1893.—
Cupertino do Amaral, director geral.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações: commercial n. 133, appellant José Guilherme de Souza, appellado José dos Wormes; e civil n. 7658, appellant Dr. Francisco José dos Santos Cardoso, appellados D. Maria Delfina Cardoso e Dr. Carlos Augusto do Nascimento e Silva, por sua mulher acham-se em dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara civil de 22 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Córte de Appellação, 20 de março de 1893.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Esposel.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apressarem-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez Mercedes.

Armazem n. 15—Marca BIM: 1 caixa n. 8.975, avariada. Manifesto em traducção.

Marca BJM—LG: 1 dita n. 320, idem. Idem.

Marca CP—C: 1 dita n. 883, idem. Idem.

Marca CP—C: 1 dita n. 133, idem.

Marca CM: 2 volumes ns. 2.755, 3.402, idem. Idem.

Marca CHC: 2 ditos ns. 466 e 478, idem. Idem.

Marca C—M: 2 ditos ns. 237 e 238, idem. Idem.

Marca DG&C: 1 dito n. 863, idem.

Marca FS&CR: 1 dito n. 8.837, idem. Idem.

Marca FF: 9 ditos ns. 300 e sem num-ros, idem. Idem.

Marca GM&C—R: 1 dito n. 2.778, idem. Idem.

Marca GL&C: 2 ditos ns. 5.825 e 8.428, idem. Idem.

Marca HGP: 8 ditos, diversos numeros, idem. Idem.

Marca HL&C: 2 ditos ns. 8.664 e 5, idem. Idem.

Lettreiro—66/1—W: 4 ditos ns. 86, 709, 910 e 703, idem. Idem.

Marca IH: 4 ditos ns. 3, 12, 14, idem. Idem.

Marca RL&C: 1 dito n. 1.493, idem. Idem.

Marca MS&G—BC: 1 dito n. 130, idem. Idem.

Vapor inglez Galicia.

Armazem das amostras—Marca Lettreiro F. M. Braudon: 1 volume, roto. Manifesto em traducção.

Marca FS&C: 1 dito, idem. Idem.

Lettreiro Ferreira Alves: 1 dito, idem.

Marca N: 1 dito, idem. Idem.

Lettreiro Amoroso Costa & Comp.: 1 dito, idem. Idem.

Vapor inglez Galicia.

Armazem das amostras—Lettreiro Eugenio ne Azeredo: 1 volume avariado. Manifesto em traducção.

Lettreiro Eug. Meyer & Comp.: 2 ditos, idem. Idem.

Lettreiro A. Ann & Comp.: 2 ditos, idem. Idem.

Lettreiro Machado Guimarães Ferreira & Comp.: 1 dito, idem. Idem.

Lettreiro Marques Monteiro & Comp.: 1 dito, idem. Idem.

Lettreiro Cardoso Rangel & Comp.: 1 dito, idem. Idem.

Lettreiro Fernando Bravo: 1 dito, idem. Idem.

Lettreiro Guayle Davidson: 2 ditos ns. 83 e 14, idem. Idem.

Lettreiro Burdier: 1 dito, n. 68, idem. Idem.

Lettreiro A. A. de Souza Mascarenhas: 1 dito, idem. Idem.

Marca MN&C: 1 dito n. 22, idem. Idem.

Marca MP—M: 1 dito n. 5.059, idem. Idem.

Sem marca: 3 ditos, idem. Idem.

Marca GPS: 1 dita, idem. Idem.

Marca AI—MF: 1 dito n. 19.589, idem.

Vapor inglez Bessel.

Armazem n. 9—Marca CISJ—MN&C: 1 caixa n. 121, repregada. Manifesto em traducção.

Marca C—SMR: 3 ditos ns. 1.166 e 1.168, idem. Idem.

Marca CR&B—MN&C: 1 dita n. 705, idem. Idem.

Marca H: 1 dita n. 3.050, idem. Idem.

Marca—93: 1 dita n. 186, idem. Idem.

Marca L&C—F: 1 dita n. 839, idem. Idem.

Marca MN&C—Rio: 1 dita n. 133, idem. Idem.

Marca PC&C—R: 2 ditos ns. 7.235 e 7.239, idem. Idem.

Marca RC—SLS: 1 dita n. 25, idem. Idem.

Marca SMHB: 2 ditos ns. 2.180 e 1, idem. Idem.

Marca SM—R: 1 dita n. 7.071, idem. Idem.

Marca ZZ—Z: 1 dita n. 7.408, idem. Idem.

Vapor inglez Elise.

Armazem n. 14—Marca A&C—MN&C: 1 2 caixa ns. 3.066 e 3.104, avariadas. Manifesto em traducção.

Armazem n. 14—Marca CPSA: 1 caixa n. 84, avariada. Manifesto em traducção.

Marca C&C: 3 ditos ns. 1, 5 e 8, idem. Idem.

Marca GF&C: 2 ditos ns. 1 e 2, idem. Idem.

Marca JFP: 1 dita n. 50, idem. Idem.

Marca JLF&G: 1 3 ditos ns. 701, 703 e 704, idem. Idem.

Marca M&LJ&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca QD&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca—55/59—LFM&C: dita n. 599, idem. Idem.

Marca WR&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Lettreiro—Companhia Mineira de Electricidade, idem. Idem.

Vapor inglez Bessel.

Armazem n. 9—Marca OP&C: 3 caixas ns. 5.615 e 5.624, avariada. Manifesto em traducção.

Marca R: 1 dita n. 47, idem. Idem.

Marca R&C: 3 ditos ns. 103, 104 e 127, idem. Idem.

Marca TVN: 1 dita n. 960, idem. Idem.

Vapor inglez Bellucia.

Armazem n. 10—Marca FMB—F&B: 2 caixas ns. 2.859 e 60, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca LA: 1 dita n. 39, idem. Idem.

Marca JE—BA&C: 1 dita n. 27, idem. Idem.

Marca M—D: 1 dita n. 6.360, idem. Idem.

Marca SF&C—Campos: 1 dita n. 75, idem. Idem.

Vapor inglez Elise.

Armazem n. 14—Marca A&C—MN&C: 2 caixas ns. 3.979 e 3.101, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca BIM: 20 ditos, idem. Idem.

Marca MB de CL: 1 dita n. 100, idem. Idem.

Marca CVM: 3 ditos ns. 4, 6 e 7, idem. Idem.

Marca BM de C: 1 dita n. 97, idem. Idem.

Marca GMB&C: 1 dita n. 18, 2324, idem. Idem.

Marca L—S: 1 dita, idem. Idem.

Marca LJ: 12 ditos ns. 2, 13, 11, 1, 3, 14, 12, 7, 8, 9, 10 e 6, idem. Idem.

Marca MMC: 20 ditos, idem. Idem.

Marca MAG: 5 ditos, idem. Idem.

Lettreiro—55/59—LFM&C: 3 ditos ns. 5845 e 7.059, idem. Idem.

Marca SMR: 25 ditos, idem. Idem.

Marca SF&C: 5 ditos, idem. Idem.

Marca WRC—Ri: 2 ditos, idem. Idem.

Vapor francez Modoc.

Armazem n. 12—FLD: 2 caixas ns. 3 e 12, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca GB: 1 dita n. 66, idem. Idem.

Vapor inglez Cordoba.

Armazem n. 8—Marca AC: 3 caixas ns. 735, 738 e 740, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca AGC: 1 dita n. 291, idem. Idem.

Marca B&C: 2 ditos ns. 2.927 e 8, idem. Idem.

Marca CB&C: 1 dita n. 4.700, idem. Idem.

Marca D—AO&C: 1 dita n. 6.458, idem. Idem.

Marca F&O—JAR: 1 dita n. 2.814, idem. Idem.

Marca CB—MC: 1 dita n. 4, idem. Idem.

Marca LRC: 3 ditos ns. 1.287 e 9, idem. Idem.

Marca MLC: 4 ditos ns. 758, 764 e 5 e 763, idem. Idem.

Marca MM&C: 1 dita n. 5.668, idem. Idem.

Marca OP&C: 1 dita n. 1.509, idem. Idem.

Marca AJ—A: 1 dita n. 1.082, idem. Idem.

Marca SF&C: 1 dita n. 124, idem. Idem.

Marca SW: 1 dita n. 634, idem. Idem.

Vapor francez Corrientes.

Armazem n. 10—Marca AMP: 2 caixas ns. 3.353 e 3.580, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca AV&C: 1 dita n. 4, idem. Idem.

Marca ASF&C: 2 ditos ns. 82 e 78, idem. Idem.

Marca AP: 3 ditos ns. 51, 35 e 81, idem. Idem.

Marca RM&C: 1 dita n. 351, idem. Idem.

Marca BIM: 1 dita n. 333, idem. Idem.

Marca A&C: 1 dita n. 459, idem. Idem.

Marca &C: 1 dita n. 162, idem. Idem.

Marca F&G: 1 dita n. 55, idem. Idem.

Marca FG&C: 1 dita n. 1.806, idem. Idem.

Marca APM&C: 1 dita n. 53, idem. Idem.

Marca C&F: 1 dita n. 532, idem. Idem.

Marca GSC: 1 dita n. 946, idem. Idem.

Marca JLP&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca D&C: 1 dita n. 6.500, idem. Idem.

Marca MV&C: 1 dita n. 721, idem. Idem.

Vapor inglez Bellucia.

Armazem n. 10—Marca BIM: 2 caixas ns. 52 e 53, repregadas. Manifesto em traducção.

Lettreiro Brazil: 1 dita n. 2.477, idem. Idem.

Marca C : 1 dita. idem. Idem.
 Marca APR—FMB : 1 dita n. 692, idem.
 Idem.
 Marca MM : 2 ditas ns. 71 e 3.422, idem.
 Idem.
 Marca SC : 1 dita n. 165, idem. Idem.
 Marca PCC—H : 1 dita n. 3.244, idem.
 Idem.
 Marca DC&C : 1 dita n. 101, idem. Idem.
 Letreiro H & S — Campos : 1 dita, idem.
 Idem.
 Marca JF—BAC : 1 dita n. 26, idem. Idem.
 Marca JMR : 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca MJR : 1 dita n. 3, idem.
 Marca SJP : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca T&B : 3 ditas, idem. Idem.
 Vapor inglês *Araucária*.
 Armazem n. 10—Marca BMC—N : 2 caixas ns. 390 e 600, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca JHL&C : 3 ditas ns. 834, 836 e 839, idem. Idem.
 Marca M—L : 3 ditas ns. 231, 237 e 239, idem. Idem.
 Marca SMS : 3 ditas ns. 311, 323 e 342, idem. Idem.
 Vapor francez *Cordoba*.
 Armazem n. 8 — Marca MCFYF—C&G : 4 caixas, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca MMC—AP : 1 dita n. 165, idem.
 Idem.
 Marca FGV : 1 dita n. 393, idem. Idem.
 Marca PR—SF : 1 dita n. 29, idem. Idem.
 Marca AS : 1 dita n. 139, idem. Idem.
 Marca B&C : 11 ditas, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca E—BIC : 6 ditas ns. 3433 e 4042, idem. Idem.
 Marca JFS : 3 ditas ns. 113, idem. Idem.
 Marca AT : 4 ditas ns. 114, idem. Idem.
 Marca C—SA—T : 6 ditas, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca MNS—T : 2 ditas ns. 487 e 498, idem. Idem.
 Marca MNC : 1 dita n. 2.440, idem. Idem.
 Marca 6.018 : 1 dita n. 397, idem. Idem.
 Marca AVC : 6 ditas ns. 6, 8, 5, 7, 14 e 7, idem. Idem.
 Marca Q : 7 ditas ns. 416, 10, 15, 4, 2 e 17, idem. Idem.
 Marca Q—V : 7 ditas ns. 113, 5 e 11, idem. Idem.
 Idem.
 Marca HS&C : 3 ditas ns. 1.697, 1.690 e 1.693, idem. Idem.
 Marca C—P : 1 dita n. 1.347, idem. Idem.
 Marca CF&C : 1 dita n. 498, idem. Idem.
 Marca CB&C : 1 dita n. 5.900, idem. Idem.
 Marca JRS : 1 dita n. 2.519, idem. Idem.
 Marca CPSA : 1 dita n. 467, idem. Idem.
 Marca B P & C : 1 dita n. 1.634, idem.
 Idem.
 Marca HH—MB : 2 ditas ns. 4 e 5, idem.
 Idem.
 Marca MN&C—AP : 3 ditas ns. 162, 164 e 168, idem. Idem.
 Marca CPC : 1 dita n. 1.863, idem. Idem.
 Marca SF&C : 1 dita n. 963, idem. Idem.
 Marca SB&C—MN&C : 1 dita n. 2.517, idem. Idem.
 Idem.
 Marca BP&C : 1 dita n. 1.633, idem.
 Idem.
 Marca L&C : 1 dita n. 3.491, idem. Idem.
 Marca D—CMC : 1 dita n. 6.488, idem.
 Idem.
 Marca PMC : 1 dita n. 104, idem. Idem.
 Marca RS&C : 1 dita n. 1.178, idem. Idem.
 Marca LR&C : 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Vapor francez *Portugal*.
 Armazem n. 10 — Marca HL : 1 caixa n. 4.906, repregada. Manifesto em tradução.
 Armazem n. 16—Marca GDC : 1 dita n. 219, idem. Idem.
 Vapor francez *Espagne*.
 Trapiche da ordem—Marca LF : 2 cascos, com falta. Manifesto em tradução.
 Vapor francez *Ville de Buenos-Aires*.
 Armazem n. 7—Marca CDA : 1 caixa n. 123, avariada. Manifesto em tradução.
 Marca CRC : 1 dita n. 168, idem. Idem.
 Marca 640 : 2 ditas ns. 464/5, idem. Idem.
 Marca G—P : 4 ditas ns. 1.339, 1.335, 1.338 e 1.342, idem. Idem.

Marca A—A&C : 1 dita n. 3.038, idem.
 Idem.
 Marca CP&C : 2 ditas ns. 429/30, idem.
 Idem.
 Marca OM : 1 dita n. 1.180, idem. Idem.
 Marca V&C : 1 dita n. 1.493, idem. Idem.
 Marca AMC : 2 ditas ns. 2.977 e 2.979, idem.
 Idem.
 Marca CCC : 1 dita n. 4.291, idem.
 Idem.
 Marca CBC : 2 ditas ns. 5.678 e 5.682, idem.
 Idem.
 Marca ACR—P—A : 1 dita n. 889, idem.
 Idem.
 Marca CG—DP : 1 dita n. 45, idem.
 Idem.
 Marca CC : 1 dita n. 22.593, idem.
 Idem.
 Marca CBC : 2 ditas ns. 5.680/1, idem.
 Idem.
 Marca CIMF : 1 dita n. 1.680, idem.
 Idem.
 Marca CBC : 1 dita n. 5.692, idem. Idem.
 Marca CBC—F : 1 dita n. 292, idem.
 Idem.
 Marca A&C : 1 dita n. 51, idem. Idem.
 Marca HN : 3 ditas ns. 115, 116 e 119, idem.
 Idem.
 Marca JG : 1 dita n. 41, idem. Idem.
 Marca JMR&G : 1 dita n. 3.311, idem.
 Idem.
 Marca BR : 1 dita n. 4.453, idem. Idem.
 Marca BIM : 2 ditas ns. 346 e 348, idem.
 Idem.
 Marca CC : 3 ditas ns. 1, 2 e 18, idem.
 Idem.
 Marca IAGC : 1 dita n. 422, idem. Idem.
 Marca D—JAGC : 1 dita n. 5.453, idem.
 Idem.
 Marca F—V : 4 ditas com diversos numeros, idem. Idem.
 Marca FSK—B : 1 dita n. 7.329, idem.
 Idem.
 Marca GC&C : 6 ditas ns. 1, 6, 4, 7, 10 e 7.774, idem. Idem.
 Marca MB&C : 3 ditas ns. 416, 421 e 425, idem. Idem.
 Marca R&C—R : 2 ditas ns. 1.885 e 1.889, idem. Idem.
 Marca MM&C—D : 7 ditas com diversos numeros, idem. Idem.
 Marca MN—VN : 1 dita n. 634, idem.
 Idem.
 Marca PQ : 1 dita n. 59, idem. Idem.
 Marca P : 1 dita n. 453, idem. Idem.
 Marca NOE : 3 ditas ns. 7.264, 7.265 e 7.268, idem. Idem.
 Marca CPC : 1 dita n. 1.830, idem. Idem.
 Marca ACP : 3 ditas ns. 693, 696 e 700, idem. Idem.
 Marca CM&D : 1 dita n. 771, idem. Idem.
 Marca P : 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.
 Marca 66/11—RCD : 1 dita n. 140, idem.
 Idem.
 Marca SI000S : 1 dita n. 14.728, idem.
 Idem.
 Marca S—MN : 1 dita n. 2.599, idem.
 Idem.
 Marca SGC : 2 ditas ns. 35 e 42, idem.
 Idem.
 Marca SW : 2 ditas ns. 639 e 712, idem.
 Idem.
 Marca B—PB—FGC : 2 ditas ns. 2.788/7, idem. Idem.
 Marca RC : 1 dita n. 225, idem. Idem.
 Vapor allemão *Santos*.
 Armazem n. 3—Marca CV—M : 1 caixa n. 247, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca IG&C : 1 dita n. 6.209, idem. Idem.
 Marca SCM : 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Vapor allemão *Patagonia*.
 Trapiche da Ordem—Marca AR : 4 pipas n. 8, com falta. Manifesto em tradução.
 Armazem n. 11—Marca BOC : 1 caixa n. 2522, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca C : 2 ditas, idem. Idem.
 Marca FPC : 5 ditas idem. Idem.
 Marca FG—GW : 1 dita n. 412 ditas, idem. Idem.
 Marca GT : 1 dita n. 3698, idem. Idem.
 Marca TB—FC : 1 dita n. 3644, idem.
 Idem.
 Marca M&C : 1 dita n. 4040, idem. Idem.

Marca P&C : 3 ditas ns. 4247, 4050 e 3299, idem. Idem.
 Marca VG&C : 4 ditas, idem. Idem.
 Marca G : 7 ditas, idem. Idem.
 Marca FG—RN&C : 1 ditas n. 90, idem.
 Idem.
 Marca GT : 1 dita n. 4123, idem. Idem.
 Marca LOS : 2 ditas ns. 233 e 241, idem.
 Idem.
 Marca MSG : 1 dita n. 4118, idem. Idem.
 Marca OFC : 1 dita n. 1612, idem. Idem.
 Marca SMC : 1 dita n. 1313, idem. Idem.
 Marca VG&C : 1 dita n. 4145/6, idem. Idem.
 Marca AA—C : 2 ditas, idem. Idem.
 Marca AM : 3 ditas, idem. Idem.
 Marca BF : 1 dita n. 8976, idem. Idem.
 Marca BW : 2 ditas ns. 29675 e 26679, idem. Idem.
 Marca TT : 1 dita n. 433, idem. Idem.
 Marca CPB : 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Marca CPC : 1 dita n. 5569, idem. Idem.
 Marca C : 2 saccos, avariados, idem. Idem.
 Marca CS&C—R : 1 caixa n. 1685, idem.
 Idem.
 Marca CM : 1 dita n. 1295, idem. Idem.
 Marca EM&C : 1 dita n. 640, idem. Idem.
 Idem.
 Marca FS&C—R : 1 dita n. 3867, idem.
 Idem.
 Marca FM&C : 2 ditas ns. 556 e 568, idem.
 Idem.
 Marca FB&C : 1 dita n. 4151, idem. Idem.
 Marca F&C : 1 caixa n. 77, repregada, idem. Idem.
 Marca GL : 1 dita n. 30, idem. Idem.
 Marca GT : 2 ditas ns. 4202, 4140 e 4082, idem. Idem.
 Marca G&F : 1 dita n. 922, idem. Idem.
 Marca TN—MN&C : 1 dita n. 1230, idem.
 Idem.
 Marca TG : 1 dita n. 191, idem. Idem.
 Marca LM : 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca Z—ARP : 1 dita n. 391, idem. Idem.
 Marca MF—B : 4 ditas, idem. Idem.
 Marca MA—R : 1 dita n. 52, idem. Idem.
 Marca BV : 1 dita n. 26674, idem. Idem.
 Marca BIM : 1 dita n. 8368, idem. Idem.
 Marca GS&C : 1 dita n. 7330, idem. Idem.
 Marca CS&C—LR : 1 dita n. 3421, idem.
 Idem.
 Marca CM&C : 3 ditas ns. 1805, 1808 e 1901, idem. Idem.
 Marca FO&C : 1 dita n. 4143, idem. Idem.
 Marca FS&C—R : 1 dita n. 2838, idem.
 Idem.
 Marca GT : 1 ditas ns. 4261 e 3213, idem.
 Idem.
 Marca GF : 1 dita n. 1893, idem. Idem.
 Marca TBF&G : 1 dita n. 8227, idem. Idem.
 Marca TN—MN&C : 1 dita n. 1939, idem.
 Idem.
 Marca LPM—R : 1 dita n. 109, idem.
 Idem.
 Marca L&S—AB : 1 dita n. 239, idem.
 Idem.
 Marca LO—P : 2 ditas ns. 387, 390 e 392, idem. Idem.
 Marca MB&C : 1 dita n. 182, idem. Idem.
 Marca MA—R : 1 dita n. 48, idem. Idem.
 Marca MM&C : 1 dita n. 3313, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 7185 idem.
 Idem.
 Marca OP&C—LR : 1 dita n. 4228, idem.
 Idem.
 Marca SM&C—LR : 1 dita n. 60, idem.
 Marca SM—FC : 2 ditas ns. 3414 e 3505, idem. Idem.
 Alfândega do Rio de Janeiro, 16 de março de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Pagadoria da Marinha

Exercício de 1892

De ordem do Sr. contador interino, previne-se a quem tiver de receber quaesquer quantias pertencentes ao exercício acima, hajam de comparecer para as receber até o dia 28 do corrente mez.

Pagadoria da Marinha, 18 de março de 1893.—O escrivão, *Alfredo Marques de Mello*.

Intendencia da Guerra

Assignatura de contracto

Os Srs. Vasconcellos, Mendonça & Comp., Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Vicente da Cunha Guimarães, Manoel Joaquim Pimenta Velloso e Pôrto & Madureira, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras de 27 de fevereiro findo, na intelligencia do que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de fazê-lo até ao dia 23 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1893.—
O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA DE VIAÇÃO

De ordem deste ministerio se faz publico que, ás 2 horas da tarde de 1 de abril do corrente anno, se recebem propostas, na directoria de viação deste ministerio, nesta cidade, e no escriptorio da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, na cidade do Recife, para o assentamento da via permanente e superestrutura metallica de pontes e pontilhões, por empreitada geral, no trecho da referida estrada comprehendido entre Gravatá e São Caetano da Raposa, na extensão de 70 kilometros.

I

O assentamento da via permanente e da superestrutura metallica de pontes e pontilhões será feito de accordo com as condições geraes, especificações e tabellas de preços approvadas por portaria deste ministerio, de 26 de outubro de 1891, para a execução das obras do trecho da mesma estrada de ferro comprehendido entre Bello Jardim e Pesqueira, no que se refere áquelles serviços e para elles tem applicação.

II

Os trabalhos a executar-se são os seguintes: o assentamento de 70 kilometros de via singela de um metro de bitola entre bordos internos dos trilhos e 600 metros de desvios duplos, armação, cravação e pintura de uma ponte com dous vãos de seis metros e um de 32 metros; uma ponte de 10 metros, um pontilhão de nove metros, um de 5^m,80 e um de cinco metros.

III

O prazo para a conclusão dos trabalhos será no maximo de 12 mezes, contados da data da intimação para dar começo ao assentamento da via permanente, sendo de oito mezes para o trecho de 47 kilometros comprehendido entre Gravatá e Caruarú, e de quatro mezes para o desta cidade a S. Caetano da Raposa.

IV

Constituirá preferencia para o contracto a idoneidade do proponente comprovada por documentos incluídos na proposta, o prazo para a conclusão dos trabalhos e o abatimento feito na tabella de preços acima referida.

V

Os dormentes, trilhos, grampos, talas e parafusos, assim como os accessorios para os desvios, serão fornecidos pela administração da estrada e entregues ao empreiteiro na estação de Gravatá.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento das circumstancias locais e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados, não podendo ser aceitos como motivos justificativos de demora a falta de operarios, chuvas torrencias, secca prolongada, etc.

VII

Cada proposta deverá ser acompanhada de um conhecimento de deposito de 5:000\$, feito no Thesouro Nacional ou na thesouraria da estrada, revertendo este deposito para o

governo da União, si o respectivo proponente deixar de assignar o contracto nos termos deste edital e de sua proposta, no caso de ser esta aceita.

VIII

As propostas deverão ser entregues até ás 2 horas da tarde do dia 1 de abril proximo futuro, na directoria de viação deste ministerio ou no escriptorio da estrada, no Recife, sendo taes propostas nesse mesmo dia e hora abertas onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a essa abertura os proponentes que se acharem presentes.

IX

Celebrado o contracto, fará o contractante um deposito que não excederá de 10% do respectivo valor para garantia de sua execução, além da deducção de 10% retidos em cada pagamento como fiança da conservação das obras durante o periodo que no mesmo contracto for estipulado.

Directoria Geral de Viação, 28 de fevereiro de 1893.—O director geral, *Joaquim M. Machado de Assis*.

Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Exame prévio

De conformidade com o disposto nos decretos ns. 8820 de 30 de dezembro de 1882 e n. 547 de 17 de setembro de 1891, proceder-se-ha quarta-feira, 22 do corrente, ao meio-dia, em presença de um dos lentes da Escola Polytechnica, a abertura, para exame prévio, do involucro de um appparelho impulsor para bonds, invenção de Eugenio Elmo.

Convido, portanto, o interessado a comparecer nesta repartição no dia e hora acima indicados.

Directoria Geral da Industria, 20 de março de 1893.—O director geral, *Thomas Wallace da Gama Cochrane*.

Escola Polytechnica

INSCRIÇÕES PARA EXAMES DA 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, até 25 do corrente mez, continuará aberta nesta secretaria a inscrição para os exames da 2ª época, dos differentes cursos desta escola; devendo, na forma do aviso desta data, vigorar para essas inscrições as mesmas prescripções que estiveram em vigor na 1ª época de exames do anno lectivo de 1892.

Igualmente scientifico que, de 27 deste mez a 1 de abril proximo futuro, devem ser entregues na mesma secretaria os talões de pagamentos das respectivas taxas, os quaes deverão ser reclamados, dentro do alludido prazo, pelos requerentes.

Faço tambem sciente que, até 25 do mesmo corrente mez, serão recebidos os requerimentos dos candidatos aos exames de preparatorios necessarios á admissão no primeiro anno do curso geral: algebra, geometria, trigonometria recililinea e desenho geometrico e elementar.

Ficam dispensados de requerer inscrição não só os alumnos matriculados, quanto ás materias a que se referirem suas matriculas e das quaes não hajam feito exame na proxima passada época, mas tambem os que, havendo em novembro proximo passado pago taxa integral, não tinham comparecido nessa época ás respectivas provas.

Findos os prazos supra indicados, ninguém será mais admittido á inscrição, nem a pagamento das respectivas taxas, salvo motivo provado de força maior; deixando de ser incluídos nas relações de exames os requerentes que não satisfizerem em tempo as prescripções acima estabelecidas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 14 de março de 1893.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do cidadão director deste instituto (aço publico que o pagamento das matriculas para o curso de piano encerrar-se-ha na quinta-feira, 23 do corrente.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 20 de março de 1893.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Exames Geraes de Preparatorios

PRIMEIRA E ÚNICA CHAMADA

Terça-feira, 21, serão chamados, no 1º Externato do Gymnasio Nacional, a rua larga de S. Joaquim, os seguintes examinandos:

Portuguez, 1ª mesa (às 10 horas)

Joanna Maria Alves de Carvalho.
Francisco Joaquim Bittencourt da Silva Filho.
Godofredo Moore.
Wilfred Clendessen.
Antonio Augusto Cesar da Silva.
Arthur Homem da Rocha.

Turma suplementar

Alberto de Castro Marques.
Antenor de Castro Marques.
Ezequiel Baptista Dantas.
Francisco de Castro Pacheco.
Cesar Ribeiro Bernardes.
José Coimbra Macedo.

Portuguez, 2ª mesa (às 10 horas)

Eduardo Chroekatt de S. Pereira de Castro.
Carlos Frederico Chroekatt de S. Pereira de Castro.
Eduardo de Araujo Ferreira Jacobina.
Pedro Alivio Pinheiro de Carvalho.
Alberto Barrão.
Luiz Francisco Leal.

Turma suplementar

Victor de Oliveira Costa.
Francisco Velloso Pederneiras.
Alfredo Luiz do Nascimento Costa.
Alberto Teixeira Boavista.
Samuel Eshaty.
Elvino Silva.

Francês (às 10 horas)

Januario de Assumpção Osorio.
Armando de Souza Monteiro.
José Nicolão Goursand.
Adhemar de Mesquita Barbosa Romen.
Antenor de Azevedo Marques.
Heitor Mario dos Santos Lima.

Turma suplementar

Bernardino Constancio Quintanilha Junior.
Benjamin Franklin Alves Machado.
Pompilio Guarany de Rezende.
Amasindo Catramby.
Pedro Alivio Pinheiro de Carvalho.
Cesar Ribeiro Bernardes.

Arithmetica e algebra (às 10 horas)

Alipio Gonçalves Rosauro.
Manoel Murtinho de Souza Nobre.
Bento Amarante.
Vicente de Toledo Ouro Preto.

Turma suplementar

Francisco Barbosa de Rezende.
José Luiz de Araujo.
Carlos Ricardo Machado.
Cesar Dho.

Geographia (às 10 horas)

João Paulino de Siqueira Campos.
Euclides Valdetaro de Carvalho e Mello.
Umberto Auletta.
Arthur Durval da Costa Guimarães.

Turma suplementar

Edgardo Lincoeiro.
Appro Torquato Fernandes do Couto.
Theodoro Duvivier.
Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.

Historia geral (às 10 horas)

Arthur Paulo de Souza.
Oscar Mafaldo de Oliveira.
Luiz de Carvalho.
Alberto Guimarães.

Turma suplementar

Alvaro de Barros Machado da Silva.
Theodulo Soares de Meirelles.
Cornelio Alberto Meinicke.
Alvaro Affonso de Carvalho Lima.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional,
21 de março de 1893. — O secretario, Antonio
Joaquim Rodrigues Junior.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director por esta repartição se faz publico que no dia 25 do corrente, às 11 horas da manhã, se recebem propostas, que serão entregues e abertas no gabinete desta directoria, em presença dos proponentes, para a demolição do predio n. 2 da rua de S. Christovão e compra do respectivo material.

Directoria de Obras, 18 de março de 1893.
— O 1º official, Euclides Bras.

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director de obras, faço publico que no dia 14 de abril proximo futuro, às 12 horas, serão aceitas nesta repartição propostas para o fornecimento dos seguintes objectos:

400.000 tijolos ordinarios, sendo 200.000 fornecidos logo depois da aceitação da proposta e 200.000, à proporção que forem pedidos:

500 barricas de cimento romano e Portland;

1 guindaste para desembarque de materiaes no porto de Inhaúma;
1 britador mecanico;
1 amassador mecanico;

Fornecer e assentar uma linha ferrea desde o porto de Inhaúma até o centro do terreno em que vão ser installados os fornos de incineração; extensão 2 kilometros, systema Decoville;

15 wagonetes de diferentes capacidades e formas;

8 animaes;

Fornecimentos de madeiras necessarias para a construção de coqueiras, depósitos, etc.

Directoria de Obras, 13 de março de 1893.

— Arthur Machado, 2º official.

Directoria da Aferição

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia da Candelaria que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principia no dia 1 de março e termina no dia 31 do mesmo mez; incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de março de 1893.
— O director, Antonio Troad.

FISCALISAÇÃO DE MACHINAS

Pela repartição de fiscalisação de machinas se faz publico, para conhecimentos dos interessados, que Torres Soares e Gaveia requereram licença para assentamento de um gerador de vapor de segunda cathogoria no edificio n. 66 da rua da Imperatriz, na freguezia de Sant'Anna.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1893.—O chefe de fiscalisação, Affonso de Carvalho.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas abaixo descriptos da Companhia Transporte de Mercadorias e Materiaes para, dentro do prazo de 30 dias, que serão contados da data da publicação deste, effectuarem o pagamento de suas entradas em atraso e respectivos juros, sob pena de serem as suas acções vendidas por sua conta e risco, em publico leilão.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de notificação virem que, por parte da Companhia Transporte de Mercadorias, e Materiaes, foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: — Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. — Diz a Companhia Transporte de Mercadorias e Materiaes com sede nesta capital, que, tendo os accionistas constantes da relação junta, documento n. 1, deixado de satisfazer nos prazos marcados e depois prorogados, a despeito de convite reiteradamente publicado no *Jornal do Commercio* (documento n. 5) as entradas do capital subscripto, á razão de 10 % por acção, com os respectivos juros, e por essa falta tendo incorrido em commissio, quer na conformidade do art. 5º dos seus estatutos, que deixaram a arbitrio e á iniciativa de sua directoria, promover a declaração do commissio, proceder contra os ditos accionistas, nos termos dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 1891, e assim requer a V. Ex. se digne designar o meretissimo juiz da Camara Commercial, que ordene a notificação dos mesmos para, no prazo de 30 dias, a contar da intimação por edital, publicado por 10 vezes durante um mez no *Jornal do Commercio* e no *Diario Official*, realisarem as entradas em atraso com os respectivos juros, sob pena de lançamento e julgar-se por sentença a notificação, serem as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas e em falta de compradores applicar-se-lhes a sanção do art. 34 do citado decreto n. 434 e art. 5º dos estatutos da companhia. Nestes termos pede a V. Ex. se digne de deferir, sendo esta distribuida.

Rio, 12 de março de 1893. — O advogado, J. Baptista Pereira. Tem uma estampilha do valor de 200 réis devidamente inutilisada — Despacho — Ao Sr. Dr. Salvador Moniz. Rio, 14 de março de 1893. — Pitanga — D. A. — Notifique-se. Rio, 14 de março de 1893. — Salvador Moniz — Distribuição. D. a Corte Real, em 14 de março de 1893. — J. Conceição. Nas relações dos accionistas que deixaram de fazer as entradas nas epochas respectivas e que acompanham a petição acima transcripta achá-se mencionado o seguinte: José Domingos Pereira, 4ª entrada, 10 % sobre 705 acções ou 10\$ cada uma, 7:050\$ e 2:467\$500 de juros de 2 % ao mez até novembro de 1893 e 1 % dahi em diante. — Nogueira & Comp. 4ª entrada, 10 % sobre 25 acções ou 10\$ cada uma, 250\$ e 87\$500 de juros dos ditos. — Antonio Leite de Carvalho, 3ª e 4ª entradas, 20 % sobre 10 acções ou 20\$ cada uma, 200\$ e 70\$ de juros ditos — Joaquim José Fernandes, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 30 % sobre 20 acções ou 30\$ cada uma, 600\$ e 210\$ de juros ditos, sendo os accionistas acima declarados ainda obrigados a pagar os juros da móra, na forma do art. 5º dos estatutos. Em cumprimento do despacho proferido na petição upsra, transcripta, mandei passar o presente, por cujo teor são notificados os accionistas já mencionados da Companhia Transporte de Mercadorias e Materiaes para, dentro do prazo de 30 dias, que serão contados da data da publicação deste, effectuarem o pagamento de suas entradas em atraso e respectivos juros, sob pena de lançamento e de serem as suas acções

vendidas em publico leilão por sua conta e risco, applicando-se-lhes a sanção do art. 34 do decreto n. 434 de 1891, no caso de não acharem ellas comprador. Para constar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados 10 vezes durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e um affixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de março de 1893. E eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subcrevi. — Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação dos accionistas da Companhia Sanatorio da Gavea para dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publica.ção deste edital, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes as suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei, na forma abaixo.

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de notificação virem que, por parte da Companhia Sanatorio da Gavea e em virtude de distribuição do presidente deste tribunal e camara, foi-lhe apresentada a petição do teor seguinte: Petição — Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal. Diz a Companhia Sanatorio da Gavea com sede nesta capital, á rua Duque Estrada n. 5 (Gavea) que, tendo os accionistas constantes da relação junta (documento n. 1) deixado de satisfazer as entradas do capital subscripto, nos prazos marcados, apezar dos convites feitos por annuncios nos jornaes desta capital e das prorogações concedidas (documentos ns. 2 e 3) e se acham assim incursos nas penas do art. 8º, segunda parte dos estatutos da mesma companhia e havendo a assembléa geral de 12 de janeiro do corrente anno resolvido promover a acção judicial nos termos dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, requer a V. Ex. se digne distribuir esta a um dos illustres juizes desta camara que ordene, na forma do citado decreto, a notificação dos ditos accionistas, para no prazo de trinta dias a contar da presente intimação por edital, realisarem as entradas em atraso, sob pena de lançamento e de julgada a notificação por sentença, serem vendidas as acções em leilão, por conta e risco dos mesmos accionistas e no falta de compradores, applicar-lhe o disposto do art. 34 do citado decreto n. 434 de 4 de julho de 1891. Nestes t. r. nos, pede a V. Ex. deferimento. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1893. — Dr. Tranquilino Graciano de Mello Leite. Estava inutilisada uma estampilha de \$200. Despacho. Ao Sr. Dr. Salvador Muniz. — Rio, 24 de janeiro de 1893. — Pitanga. — Despacho. D. A. Cite-se. — Rio, 24 de janeiro de 1893. — Salvador Moniz. — Distribuição. D. a Leite, 24 de janeiro de 1893. — J. Conceição. A lista dos accionistas a que se refere a petição upsra é do teor seguinte: Relação dos accionistas da Companhia Sanatorio da Gavea, devedores da 2ª e 3ª chamadas de capital: Antonio Carneiro Brandão, 20 acções, 2ª e 3ª entrada, 800\$; Antonio Martins Marinhos 25 acções, 3ª entrada 500\$, Alfredo Schmidt de Vasconcellos 50 acções, 2ª e 3ª entrada 2:000\$; Abel Paulo Tavares 20 acções, 3ª entrada 400\$; Barão de Campolide 25 acções, 3ª entrada 500\$; Ernesto de Freitas Crissiuma 50 acções, 2ª e 3ª entrada 2:000\$; Empreza de Obras Publicas no Brazil 200 acções, 2ª e 3ª entrada 8:000\$; Francisco P. Assis Assumpção 100 acções, 2ª e 3ª entrada 4:000\$; Faneur Cumpilido 50 acções, 2ª e 3ª entrada 2:000\$; Gabriel Osorio de Almeida 10 acções, 3ª entrada 200\$; Dr. João da Silva

Ramos 33 ações, 3ª entrada 660\$; Visconde de Moraes 20 ações, 2ª e 3ª entrada 800\$; José Maria Moreira Senra 50 ações, 2ª e 3ª entrada 2:000\$; Luiz Felipe Alv's Nobrega 20 ações, 3ª entrada 400\$; commendador Malvino da Silva Reis 20 ações, 2ª e 3ª entrada 800\$; Paulo Theodoro Ribeiro 100 ações, 3ª entrada 2:000\$; Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo 50 ações, 3ª entrada 1:000\$; Dr. Theodoro Carlos de Faria Souto 100 ações, 3ª entrada 2:000\$; Conde de Leopoldina 100 ações, 3ª entrada 2:000\$; Victor de Assis Silveira 50 ações 3ª entrada 1:000\$ 0. Somma total 33:060.000. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1893.—Dr. Carlos Rdrig'es de Vasconcellos, presidente da companhia. Estavam inutilizadas duas estampilhas no valor de 400 réis. Pelo que, são notificados os accionistas acima especificados para sciencia de que, dentro do prazo de um mez a contar da data da publicação deste edital, são obrigados a satisfazer a Companhia Sanatoria da Gavea as entradas que se acham em atraso, correspondentes ás suas ações, visto não o terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de serem as ações vendidas em publico leilão pelo preço da cotação, na occasião deste, por conta e risco dos notificados para pagamento dos seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de comprador, declaral-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e da lei vigente a respeito. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes, durante um mez, no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital (sede da mesma companhia), e affixados, na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 26 de janeiro de 1893. E eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi.—Salvador A. Moniz Barreto de Arayjo.

PARTE COMMERCIAL

R.o. 20

Cambio

Não houve mudança da taxa official, adoptando todos os bancos a de 12 5/8 d sobre Londres, e esta regulou nas tabellas durante o dia.

O mercado esteve firme e em alta. Desde manhã os bancos sacaram, ou contra banqueiros ou contra caixa matriz, a 12 11/16 d., e á tarde todos sacavam com mais ou menos franqueza a 12 3/4 d. Em papel repassado houve negocio a 12 3/4 d., e em papel particular de 12 3/4 d. de manhã, a 12 7/8 d. á tarde, e constou transações a prazo a taxas ainda mais altas.

O movimento do dia foi regular, constando de letras bancarias aos extremos de 12 5/8 a 12 3/4 d., de papel repassado a 12 3/4 d. e de papel particular aos extremos de 12 3/4 a 12 7/8 d., fechando o mercado firme a 12 3/4 d. para as letras bancarias e a 12 7/8 d. para o papel particular.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.	12 5/8 d., a 90 d/v
Pariz, por franco	754 a 755 rs., a 90 d/v
Hamburgo, por marco.....	932 rs., a 90 d/v
Italia, por lira...	755 a 766 rs. a 3 d/v
Portugal.....	360 a 378 %, a 3 d/v
Nova-York, por dollar.....	3:970 a 4\$000, á vista.

Cotações Officiaes

Soberanos

Soberanos..... 19\$060

Apolices

Apolices conv. de 1:000\$, 4 % 1:094\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.... 1:018\$000
Ditas idem, idem..... 1:020\$000
Ditas miudas, idem..... 1:005\$000
Ditas do Estado do Rio 6 %.... 1:000\$000

Bancos

Banco da Republica..... 67\$500
Dito do Brazil, 1ª serie..... 160\$000
Dito Militar e classes annexs integradas..... 70\$000

Companhias

Comp. Central do Brazil 40 %... 43\$000
Dita de S. J. Integridade... 60\$000
Dita Melhoramentos do Brazil... 33\$500
Dita Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul..... 8\$000

Rio de Janeiro, 20 de março de 1893.—O presidente, *Thomas Robillo*.—O secretario, *J. Aguiar*.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 19 de março de 1893 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

		Desde 1 do mez
Agnardente.....	—	19 pipas.
Café.....	54.044	4.971.772 kilogs.
Carvão vegetal.	24.040	942.140 »
Couros seccos e salgados.....	20 230	53.804 »
Folhão.....	—	24.000 »
Fumo.....	7.160	81.183 »
Milho.....	—	5.620 »
Polvilho.....	—	1.600 »
Queijos.....	8.814	102.419 »
Toncinho.....	8.840	107.847 »
Diversas.....	6.538	63.770 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Brasileira de Papeis Pintados

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1893

A 1 hora e 30 minutos da tarde do dia 28 de fevereiro de 1893, reunidos na sala da Companhia Brasileira de Papeis Pintados á rua da Carioca n. 31, 10 Srs. accionistas representando 2.945 ações, mais do quarto do capital social exigido por lei para constituição e abertura da assembléa geral ordinaria, o Sr. presidente da companhia declara aberta a sessão, indicando para presidir os trabalhos da mesa o Sr. Eugenio Pinto Vieira, que depois de consultada a casa e approvada a indicação, assume a presidencia, agradece e convida para secretarios os Srs. Hyppolito Campello e João Lopes da Cunha, que occupam seus logares.

A convite do Sr. presidente da mesa, o Sr. 1º secretario procede á leitura da acta da assembléa geral de 27 de fevereiro de 1892 sendo depois de lida e posta em discussão, approvada sem debate.

A pedido do Sr. José Maria Pereira Junior, foi dispensada pela assembléa a leitura do relatorio, visto ter sido publicado no *Jornal do Commercio*, sendo concedida ao palavra ao Sr. José Joaquim Lopes para a leitura do parecer do conselho fiscal, que posto em discussão, por partes, é o art. 1º approvado unanimemente e o art. 2º igualmente appro-

vado, contra o voto do Sr. Manoel Joaquim Soares de Araujo, que entende não dever ser louvada a directoria por ter sabido bem cumprir os seus deveres.

O Sr. Ignacio R. da Fonseca traz ao conhecimento da assembléa que o accionista José Maria Pereira Junior se propõe a supprir o quanto necessario para a aquisição do terreno, que a directoria tem em vista, para edificar o estabelecimento da fabrica definitiva, e para isso o mesmo offerece o seu valioso auxilio, percebendo sobre o que adiantar o juro de 10 % ao anno até real embolso.

O Sr. presidente comunica que, tendo o conselho fiscal terminado o mandato, deve a assembléa em seguida eleger o novo conselho e supplentes para servirem no anno social de 1893.

O Sr. João Lopes da Cunha propõe que a eleição seja por aclamação e assim foram reeleitos o conselho fiscal e supplentes, que serviram em 1892, excepto o Sr. Souza Barroso por não ser mais accionista, para substitui-lo nesse logar é indicado o Sr. José Maria Pereira Junior sendo pelo Sr. presidente postas a votos essas resoluções, são approvadas.

O Sr. Hyppolito Campello manda á mesa uma proposta, que julga de interesse capital para a companhia, affin de na primeira assembléa extraordinaria convocada pela directoria, entrar na ordem do dia para discussão e sancção.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente declara encerrada a assembléa geral ordinaria ás 4 1/2 horas da tarde.

Sala das sessões da assembléa geral, 28 de fevereiro de 1893

Eugenio Pinto Vieira, presidente da mesa.
Hyppolito Campello, 1º secretario.
João Lopes da Cunha, 2º secretario.
Ignacio Raymundo da Fonseca.
Eugenio Francisco Magalhães Torres.
Manoel Joaquim Soares de Araujo.
Manoel Rodrigues Carneiro Junior.
José Maria Pereira Junior.
José Joaquim Lopes.
Senador Gil Diniz Goulart.

ANNUNCIOS

Banque Industrielle du Bresil

EM LIQUIDAÇÃO

A assembléa geral deste banco, annunciada para ter logar em Pariz no dia 4 do proximo mez de abril, fica á liada para uma data posterior que será devidamente annunciada.

Pariz, 19 de fevereiro de 1893. — O liquidante, *F. G. Guimarães*.

Banco de Seguros e Descontos

Convido os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral ordinaria no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do edificio da rua do Hospicio n. 233, affin de deliberarem sobre os documentos que lhes serão apresentados relativos á prestação de contas do anno que terminou em 31 de dezembro proximo passado, e elegerem um director, bem como o conselho fiscal.

Rio, 20 de março de 1893. — *J. V. de S. Souza*, presidente.

Empresa Viação do Brazil

No escriptorio desta empresa, á rua da Alfandega n. 24, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos relativos á assembléa geral ordinaria, que deverá ter logar no correr do mez vindouro, conforme dispõe o art. 147 e seus parographos, do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1893. — *Dr. João da Matta Machado*, presidente.

Rio de Janeiro.—Imprensa Nacional—1893.